



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia doze de fevereiro, nos montantes de dois milhões quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos (Operações Orçamentais) e noventa e três mil quinhentos e oitenta e cinco euros cinquenta e um cêntimo (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que a Sra. Secretária de Estado do Ambiente se encontra hoje de visita ao Parque Natural da Ria Formosa;-----
- Que o concurso para a intervenção na Quinta das Âncoras será anulado pela ausência de apresentação de caucões, devendo ser aberto um novo;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que os apartamentos pertencentes à empresa Lagarça deverão ser vendidos, dentro em breve, ao BCP;-----
- Que há necessidade efetiva do executivo reunir no sentido de definir regras de ocupação de espaço público em geral e em particular no que toca às festas na Fuseta;----
- Que já a foi publicado o aviso para as candidaturas de apoio às escolas;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Congratulou-se pela ação pioneira levada a cabo pelo serviço dos Bombeiros Municipais na área da formação de socorro a animais,-----
- Alertou para o facto da Pastelaria Kubidoce continuar a instalar uma esplanada na Rua Almirante Reis que impede a circulação pedonal;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Questionou sobre o andamento das obras no piso da Escola João da Rosa;-----
- Questionou sobre o atraso no início do andamento dos trabalhos, pelas Estradas de Portugal, na passagem desnivelada;-----

Vereadora Domitília, eleita pelo PSD: -----

- Congratulou-se pelo facto do Município de Olhão ser parceiro líder no novo protocolo assinado no âmbito do DLBC Costeiro;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que o serviço de Fiscalização já está a par da situação da pastelaria;-----
- Que as obras na Escola João da Rosa sofrem as contingências decorrentes da chuva no inverno, que influencia o andamento da obra;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE DE DOIS MIL E OITO – WILLIAM KENNETH MONTGOMERY na qualidade de proprietário, vêm requerer alteração à operação de loteamento sito em Bias do Sul – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a alteração ao loteamento, nos termos da informação técnica.-----

PROCESSOS DE OBRAS:-----



S.

R.

10-02-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROCESSO NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E NOVE – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE OLHÃO, Na sequência da deliberação de Câmara de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze foi a requerente notificada para se pronunciar sobre a intenção de ser declarada a caducidade da licença relativa ao projeto de construção de um Lar de Idosos na Urbanização Quinta das Flores na Freguesia de Quelfes. Não se tendo pronunciado dentro do prazo estipulado por lei, e não dando início à obra, de acordo com o número seis do artigo vigésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, pode ser declarada a caducidade da licença. Deliberado por unanimidade dos votos declarar a caducidade da licença de construção.-----

PROCESSO NÚMERO MIL CENTO E TRÊS DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO – JUSTA SOUSA CORDEIRO – Declaração de caducidade da licença de construção de uma moradia no Sítio da Ana velha, Freguesia de Quelfes, conforme processo que se encontra em anexo à presente minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos não atender ao argumento em sede de audiência de interessados, declarando-se a caducidade da licença.-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – APOIO A TRATAMENTO DE TOXICODEPENDENTES – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a despesa no valor de mil oitocentos e quarenta e oito euros, nos termos da proposta em anexo.-----

PROPOSTA NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PROTOCOLO COOPERAÇÃO – ANIMAÇÃO ZONA DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O INTERIOR DO ALGARVE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a celebração do protocolo de cooperação em anexo.-

PROPOSTA NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – DOAÇÃO EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título,



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (RATIFICAÇÃO) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a ratificação nos termos da proposta em anexo.-----

PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PRIMEIRA ÀS GOP – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos propor à Assembleia Municipal a aprovação da primeira revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano nos termos da proposta em anexo.-----

PROPOSTA NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por unanimidade dos votos.-----

PROCESSO NÚMERO DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS – PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALBERTO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – Presente o requerimento em título, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público para uma esplanada aberta em lugar de estacionamento com estrado de madeira com a área de nove metros quadrados, pelo período de dois meses a iniciar a vinte e um de janeiro, a ocupar com mesas e cadeiras para o estabelecimento Café Pastelaria denominado “Padeirinha”, sito na Rua Almirante Reis, Número duzentos e cinquenta e cinco em Olhão, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de ocupação de espaço público com uma esplanada em lugar de estacionamento com estrado por razões de segurança rodoviária.-

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapcho e Fuseta, para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e dezasseis e na sequência do seu pedido de reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as



S.

R.

10-02-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia-----

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELFES – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS –

Presente os Relatórios Mensais da Avaliação das competências transferidas da entidade em título, relativo ao segundo trimestre de vigência do acordo de execução, para apreciação e dando cumprimento ao estabelecido na clausula décima segunda número três do Acordo de Execução e cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE) -

Presente o documento mencionado em epígrafe, a qual tem por objeto o desenvolvimento das modalidades do clube, bem como provas, competições e eventos a realizar, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para melhor esclarecimento dos serviços.-----

CASA DO POVO DO CONCELHO DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Presente um ofício subscrito pela direção da entidade em título, através do qual solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com as obras que pretendem levar a efeito no edifício da Casa do Povo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para obtenção de esclarecimentos junto da requerente.-----

PARÓQUIA DE S. SEBASTIÃO DE QUELFES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Presente um ofício subscrito pelo Pároco da Paróquia em título, através do qual solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com as obras que pretende levar a efeito na Sacristia Paroquial, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COMODORO RIVADÁVIA (ARGENTINA) – APRESENTAÇÃO RANCHO “BARLAVENTO”

- Presente um ofício enviado pela associação em título, no qual faz a apresentação do rancho “Barlavento”, bem como solicitando algum apoio para a sua estadia em Portugal no mês de julho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido por falta de recursos para aceder ao solicitado.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

NEVES ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS LDA E OUTROS – ISENÇÃO DE TAXAS - Presente um requerimento, e na sequência da necessidade de alteração da toponímia da Cidade, que a emissão de certidão a atestar a nova denominação seja efetuada de forma gratuita, por se tratar de uma exceção. Deliberado por unanimidade dos votos enviar para a Assembleia Municipal no sentido desta se pronunciar sobre a necessidade de aprovação de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Olhão, prevendo-se neste a isenção de taxas relativamente à emissão de certidões de toponímia com interesse público municipal.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS) - Presente o documento mencionado em epígrafe, a qual tem por objeto o desenvolvimento das modalidades do clube, bem como provas, competições e eventos a realizar, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir na Ordem do Dia e celebrar o contrato programa, nos termos da proposta apresentada e da informação técnica em anexo.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e cinquenta e seis minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA



município de **Olhão**

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: William Kenneth Montgomery

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Requer a aprovação do projecto de alteração de loteamento, sito em Bias do Sul - Moncarapacho - Proc°. 45069-A

Nº PROCESSO: 45069 / 2008 (316)

Parecer:

Concordo e verificando-se que estão cumpridos os parâmetros urbanísticos de acordo com o previsto no regulamento do PDM e no RJUE, considera-se de aceitar a pretensão de tornar o loteamento em questão de natureza privada. Deste modo, não haverá áreas de cedência ao município, com exceção de uma parte de terreno de acesso ao loteamento destinado a arruamento bem como, estacionamento públicos e passeio, ficando os proprietários obrigados ao pagamento de uma compensação em numerário ou em espécie conforme disposto no nº 4 do artigo 44º do RJUE e artigo 60º do RMUE-Olhão.

Mais se refere, que de acordo com o previsto no artigo 43º do RJUE, ficando os espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos para fim privado, constituem estas partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento requerida regendo-se pelo disposto nos artigos 1420º a 1438º-A do Código Civil, ou seja, cada condómino é proprietário exclusivo do lote que lhe pertence e comproprietário das partes comuns. Situação esta, que deverá ficar mencionada no alvará do loteamento.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere a aprovação da alteração ao loteamento apresentada.

À consideração superior.
Olhão, 12/02/2016


(Ana Frade, arqta)

Informação Técnica:

Vem o requerente solicitar alteração à planta síntese do loteamento e a utilização do loteamento como condomínio privado.

Após análise dos elementos entregues informo que:

1. Para a alteração à planta síntese do loteamento, o requerente pretende implementar pequenas alterações que influenciam a transição dos passeios/arruamento e o desenho do próprio arruamento, sendo que as áreas e a localização dos lotes mantêm-se inalterados, assim como os restantes parâmetros urbanísticos.
2. Para a utilização do loteamento como condomínio privado, o requerente pretende condicionar o acesso público aos lotes e tornar os espaços exteriores comuns a todos os lotes, deixando apenas duas zonas como



município de **Olhão**

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

domínio público municipal que se encontram adjacentes ao espaço público, nomeadamente a zona de estacionamentos públicos e a zona de acesso ao terreno privado confinante com o loteamento em questão. A área que o requerente pretende ceder para Domínio Público Municipal é de 153,42m². A área privada será de 2534,58m².

Face ao exposto, não se vê qualquer inconveniente, quer na alteração pretendida ao nível de arruamentos (o loteamento apresenta os índices previstos no PDM de Olhão), como na alteração para condomínio privado (o loteamento não tem qualquer ligação possível a sul pois encontra-se condicionado pela linha ferroviária).

À consideração superior.

Olhão, 11 de fevereiro de 2016

A Arquitecta Paisagista

(Andreia Santos)

Sérgio Costa Ramos – Arquitecto
Rua do Cabo, Tulipa Férias C16, 8125 – 213 Vilamoura (ALGARVE)
Telefone/Fax: 289388013 (Tel. 919229102)

Aditamento à Memória Descritiva e Justificativa

Operação de loteamento

Bias do Sul – Moncarapacho - Olhão

Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;

Pretende-se com esta entrega de elementos, implementar um conjunto de pequenas alterações que apenas influenciam os arranjos exteriores. É importante referir que as áreas e localização dos lotes mantêm-se inalterados assim como os restantes parâmetros urbanísticos.

Pretende-se ainda utilizar o loteamento como condomínio privado e sendo assim o espaço anteriormente previsto como espaço público e infraestruturas será encerrado, mantendo apenas uma pequena parte como domínio público.

Por fim vimos reiterar a solicitação de compensar a Câmara Municipal de Olhão nos termos do disposto no n.º4 do artigo 44º do RJUE relativamente às áreas de cedência para espaços verdes e equipamento.

Em tudo o que esta memória se encontra omissa, serão respeitados os regulamentos em vigor.

Vilamoura, 3 de Fevereiro de 2016

O Técnico



(Sérgio João da Costa Ramos – Arquitecto)



QUILA	REDE	ÁREA DE COBERTURA VERDE	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	ÁREA DE MANUTENÇÃO PRIVADA	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE SERVIÇOS
1	ÁREA DE COBERTURA VERDE	1300 m²	1300 m²	1300 m²	1300 m²	1300 m²	1300 m²
2	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	4%	4%	4%	4%	4%	4%
3	ÁREA DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²
4	ÁREA DE MANUTENÇÃO PRIVADA	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²
5	ÁREA DE SERVIÇOS	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²
6	ÁREA DE SERVIÇOS	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²	20 m²

ÁREAS DE COBERTURA VERDE

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1300 m²
ÁREA UTILIZÁVEL	4%
ÁREA DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	20 m²
ÁREA DE MANUTENÇÃO PRIVADA	20 m²
ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICO	20 m²
ÁREA DE SERVIÇOS PRIVADO	20 m²
Nº TOTAL DE LOTES	3
Nº TOTAL DE FUNDOS	10
ÁREAS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	10
ÁREAS DE MANUTENÇÃO PRIVADA	0
ÁREAS DE SERVIÇOS PÚBLICO	1
ÁREAS DE SERVIÇOS PRIVADO	0

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1300 m²
ÁREA UTILIZÁVEL	4%
ÁREA DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	20 m²
ÁREA DE MANUTENÇÃO PRIVADA	20 m²
ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICO	20 m²
ÁREA DE SERVIÇOS PRIVADO	0

LEGENDA:

- ÁREA DE COBERTURA VERDE
- ÁREA DE ESTACIONAMENTO
- ÁREA DE MANUTENÇÃO PÚBLICA
- ÁREA DE MANUTENÇÃO PRIVADA
- ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICO
- ÁREA DE SERVIÇOS PRIVADO
- ÁREA DE SERVIÇOS

NOTA: As áreas de cobertura verde são as áreas de cobertura verde e as áreas de cobertura verde são as áreas de cobertura verde.

Desenho: **William Karam / Conynergy**
 Projeto: **Aquimour**
 Localização: **Boleão Sul - Hortolândia - SP**
 Nome do Cliente: **Pianca Simoes**
 Nome do Empreendedor: **Angelo Sergio Barros**
 Data: **10 de Janeiro de 2016**
 Escala: **1:200**
 Folha: **1.8**



Aquimour Unipessoal, Lda
 Rua do Comércio, 10 - Fica - Hortolândia - SP - 13200-000
 Fone: (19) 3320-0000
 E-mail: contato@aquimour.com.br
 CNPJ: 17.034.204/0001-80

Informação Interna

Requerente: Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Olhão

Local: Urb. Qta. das Flores, Quelfes

Assunto: Projeto Construção (Licenciamento)

Nº. Procº.: 16/2009

Nº. Req.: 1087/2009

Tendo sido notificado o requerente, para no prazo de 15 dias, a contar da receção da notificação, se pronunciar sobre a intenção da Câmara declarar a caducidade do projeto de construção de um lar de idosos, uma vez que não foram apresentadas as especialidades, no prazo previsto, de acordo com o n.º6 do artigo 20º do D.L. 555/99 de 16/12, na sua redação atual e tendo expirado o prazo para fazerem, poderá ser declarada a caducidade

À consideração superior.

Olhão, 5 de Fevereiro de 2016

A Assistente Técnica



Exma. Senhora
Justa Sousa Cordeiro
Sítio da Ana Velha, Cx.P. 211-Z
8700-270 OLHÃO

Ofício nº 197

Sua comunicação de

Nossa referência
Proc. 1103/85

Data
13-01-2016

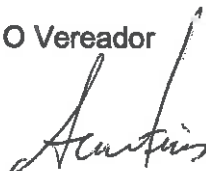
ASSUNTO: Projecto de Construção de moradia, no Sítio da Ana Velha – freguesia de Quelfes

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sequência do indeferimento do pedido de emissão do alvará de licença para obra inacabada, notifico V. Exa. por despacho do Sr. Vereador de 12 de Janeiro de 2016, de que é intenção desta câmara declarar a caducidade do projecto em título, uma vez que a obra não foi concluída no prazo fixado no alvará de licença de obras nº 201 de 18 de Agosto de 2009, de acordo com a alínea d) do nº. 3 do artigo 71º do RJUE na sua actual redacção.

Em conformidade com o disposto no nº 5 do referido artigo, poderá V. Exa. pronunciar-se, no prazo de 15 dias, em sede de audiências dos interessados de conformidade com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a referida intenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

hf

Assunto: FW: m/identificacao: requerimento Para Sr.Presidente da C.M.Olhão,Proc°. (SPO) 1103/85

De: Maria Rosário Rodrigues <mrodrigues@cm-olhao.pt>

Data: 29/01/2016 12:26

Para: "Obras Particulares" <obrasparticulares@cm-olhao.pt>

-----Mensagem original-----

De: Filomena Lecouls [mailto:mflecouls@yahoo.com]

Enviada: sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016 12:22

Para: mrodrigues@cm-olhao.pt; Filomena Lecouls

Assunto: m/identificacao: requerimento Para Sr.Presidente da C.M.Olhão,Proc°. (SPO) 1103/85

On Fri, 1/29/16, Filomena Lecouls <mflecouls@yahoo.com> wrote:

Subject: requerimento Para Sr.Presidente da C.M.Olhão,Proc°. (SPO) 1103/85

To: mrodrigues@cm-olhao.pt

Date: Friday, January 29, 2016, 12:04 PM

Exmo. Senhor Presidente da Camara
Municipal de Olhão

Ass.:Proc°.1103/85 Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, Secção de
Obras particulares, V/Ofícios nº 2 de 07/01/2016 e nº197 de 18/01/2016

MARIA FILOMENA PONTES LECOULS, ADVOGADA, envia, utilizando o presente meio eletrónico no uso do artigo 14º nº4 CPA, em representação de sua constituinte, Justa Sousa Cordeiro, NIF 283876280, residente no Sítio da Ana Velha, Caixa Postal 211-Z, Quelfes, Olhão, o requerimento e documentos anexos em resposta ao ofício identificado no processo em epigrafe, de 18/01/2016, assim se pronunciando em sede de audiências dos interessados sobre a intenção dessa Camara de declarar a caducidade do projeto de construção de moradia no Sítio da Ana Velha-freguesia de Quelfes.

Boliqueime, 29 de Janeiro de 2016

Junta: Requerimento, Procuração e 5 documentos Pede Justiça, A ADVOGADA

MARIA FILOMENA PONTES LECOULS
Advogada
Cerro de Alcaria
Caixa de Correio nº.423
8100-078 Boliqueime
telemovel 967103104
NIF: 123224365

Anexos:

Procuracao 4 termo aut.pdf	265 KB
cartao cidadao.pdf	955 KB
cedula oa.pdf	47,1 KB

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 Olhão

Ass.:Proc°.1103/85 Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, Secção de Obras particulares, V/Ofícios nº 2 de 07/01/2016 e nº197 de 18/01/2016

Justa Sousa Cordeiro, NIF 283876280, residente no Sítio da Ana Velha, Caixa Postal 211-Z, Quelfes, Olhão, em resposta ao ofício identificado no processo em epigrafe, de 18/01/2016, vem-se pronunciar em sede de audiências dos interessados sobre a intenção dessa Camara de declarar a caducidade do projeto de construção de moradia no Sítio da Ana Velha-freguesia de Quelfes, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1.º.

A Requerente, cidadã da Republica da Guiné Bissau, tomou conhecimento através do anuncio da agencia Imobiliária ERA Olhão, da existência de um terreno em Quelfes com 1.000m² para venda com "licença para construção, projeto aprovado", conforme doc°n°1 em anexo de cujas fotografias consta uma construção inacabada.

2.º.

Apos ter negociado o preço, celebrou a 11/01/2015 o contrato promessa de compra e venda, cuja escritura publica ficou sob condição de o vendedor, Justino da Costa Carralves Pereira, "atualizar na Camara Municipal de Olhão toda a documentação necessária para que a promitente compradora pudesse executar o obra aprovada ou apresentar novo projeto", conforme clausula 5ª do doc°.n°2 anexo.

3.º.

A 19/05/2015 a Requerente comprou por escritura publica o referido terreno, identificado neste mesmo documento como "prédio urbano", composto por terreno para construção, com uma "área de implantação do edifício de 184,05m²", sendo certo que na respetiva "caderneta predial urbana" consta igualmente uma "área bruta de construção de 264,7m²" e uma "área bruta dependente de 21,6m²" (doc°s n°s 3 e 4).

9°.

Sentido-se enganada por tudo e por todos, encontra-se agora com um terreno que pagou ao preço de mercado para construção com projeto aprovado, com uma construção inacabada que prejudica ambiente e os mais básicos princípios da ecologia e com a angustia de decidir em manter ou retirar, com as devidas consequências que so agravam a situação atual.

10°.

A Requerente vive em união de facto com o cidadão europeu, de nacionalidade francesa, Bernard Jean Raymond Hourdier Deniaud, que é usufrutuário do mesmo terreno conforme se verifica do doc°n° 3 anexo, o qual é especialista em renovação de imoveis conforme doc° n°5 junto.

11°

A pretensão da Requerente e do seu companheiro é a de terminarem a construção existente, fazendo uma recuperação em condições de forma a assim, ali habitarem condignamente, melhorem a imagem do local, e beneficiarem o ambiente sob todos os pontos de vista, recuperando a situação envergonhadora que atualmente existe e da qual não são responsáveis, mas vítimas.

12°.

Sendo ela proprietária e o companheiro, usufrutuário, estrangeiros, e de boa-fé, vieram para Portugal para aqui legalmente residirem de forma estável e permanente e investirem, contribuindo assim para o incremento da economia de Portugal, investindo na área imobiliária, nervo central de qualquer economia nacional e municipal.

13°.

Em vista do ocorrido estão a morar no referido terreno precariamente, já se inscreveram como residentes fiscais em Portugal no mesmo local onde colocaram uma caixa de correio, e apenas desejam concluir a construção para ali continuarem a viver condignamente, como é preconizado pelos mais elementares direitos universais do homem e constitucionais portugueses e dos países respetivos: o direito à habitação condigna.

14°.

A autorização da conclusão da construção não só ira permitir recuperar o ambiente do local, já servido das infraestruturas indispensáveis, como dar uma

426



CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

ATENÇÃO: Este cartão é válido para o território nacional.
MORAIS GARMENTO PONTES LEBOLLE



NOME: MARIA FREMENA

SEXO: F. N.º: 1.00. PRT. DATA DE NASCIMENTO: 19 08 1980

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 7 225 2868 2016

ISSUADO EM: 19 08 2016

[Signature]





Ficha de Imóvel 165080289

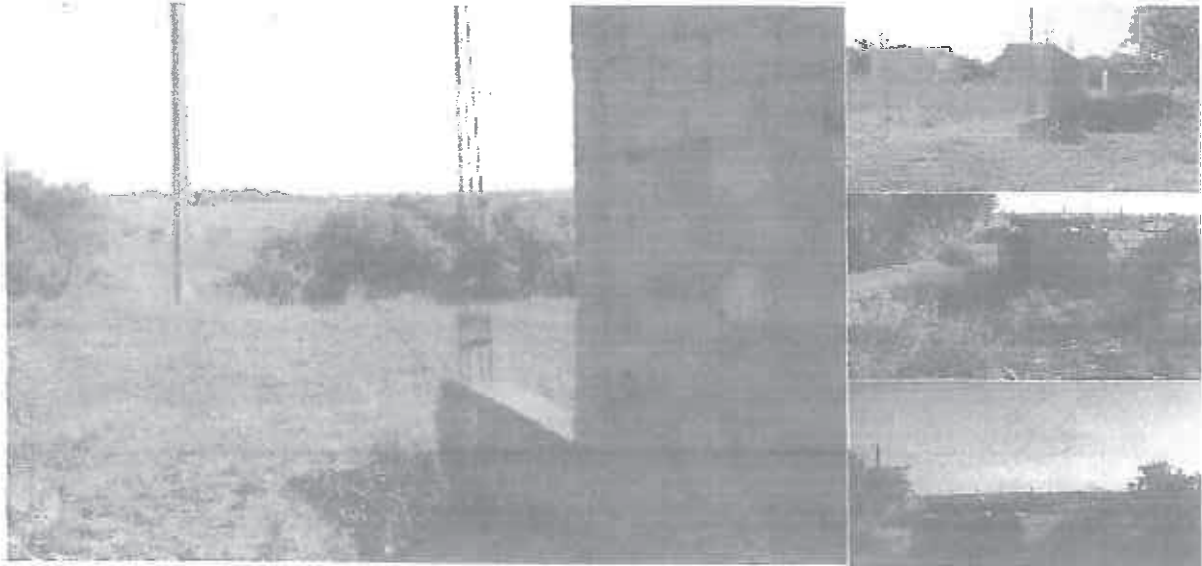
ERA Olhão | AMI 6489
Sérgio & Vicente - Mediação Imobiliária, Lda.

U2X

Olhão Quelfes

Lote de Terreno / Venda, Cert.Energ.: N/A

55.000 €



Descrição do Imóvel

Terreno c/ 1000 m2. Licença p/ Construção. Projecto Aprovado. Zona Calma.

Características do Imóvel

QUARTOS	N/D.
CASAS DE BANHO	N/D.
GARAGEM	N/D.
ÁREA BRUTA	1000 m ²
ÁREA TERRENO	0 m ²
ESTADO	

Localização do Imóvel

DISTRITO	Faro
CONCELHO	Olhão
FREGUESIA	Quelfes

ERA Olhão

Sérgio & Vicente - Mediação Imobiliária, Lda.
AMI 6489
da República 202A

TELEFONE: 289710800
FAX: 289710809
EMAIL: olhao@era.pt
SITE: www.era.pt/olhao



428

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 10 - OLHÃO FREGUESIA: 05 - QUELFES
ARTIGO MATRICIAL: 7490 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Ana Velha Lugar: Quelfes Código Postal: 8700-206 OLHÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Justino da Costa Carraives Pereira **Sul:** Caminho Nascente: Justino da Costa Carraives Pereira **Poente:** João de Jesus Garcia Costa

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.000,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 184,0500 m² **Área bruta de construção:** 264,7000 m² **Área bruta dependente:** 21,6000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2006 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €56.995,72 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 25,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 227.150,00 **Coordenada Y:** 10.326,00

$$Vt^* = Vc \times \left[\frac{A}{249,5800} \times \frac{\%}{25,00} + \left(\frac{Ac}{9,2025} + \frac{Ad}{2,2393} \right) \right] \times \frac{Cl}{1,10} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,060}$$

$$52.950,00 = 615,00 \times \left[\frac{A}{249,5800} \times \frac{\%}{25,00} + \left(\frac{Ac}{9,2025} + \frac{Ad}{2,2393} \right) \right] \times \frac{Cl}{1,10} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,060}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Ae + Ab + Ac + Ad, em que Ae representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº: 879480 **Entregue em:** 2006/01/10 **Ficha de avaliação nº:** 943739 **Avallada em:** 2006/02/19

TITULARES

Identificação fiscal: 283443367 **Nome:** BERNARD JEAN RAYMOND HOURDIER DENIAUD

Morada: AV DOM DINIS LT 39 3 ESQ, ODIVELAS, 2675-332 ODIVELAS

Tipo de titular: Usufrutuário **Periodicidade:** Vitalício **Ano início:** 2015 **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 600029115 **Livro/Folha:** 37/115 **NIF do proprietário da raiz:** 283876280 **Nome:** JUSTA SOUSA CORDEIRO

429



**CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
DE AMÉLIA DE BRITO MOURA DA SILVA**

CERTIDÃO

Joana Isabel Gago Pereira, Colaboradora devidamente autorizada pela Notária, Amélia de Brito Moura da Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Estatuto do Notariado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 04 de Fevereiro e do artigo 2º da Portaria n.º 55/2011, de 28 de Janeiro, certifica que a presente certidão, que contém **duas folhas e três laudas**, foi extraída da escritura exarada de folhas **cento e quinze a folhas cento e dezasseis** do livro de notas para escrituras diversas número **Trinta e sete** deste Cartório e vai conforme o original. _____

Cartório Notarial de São Brás de Alportel, dezanove de Maio de dois mil e quinze.

A Colaboradora (artigo 8º do DL 26/04 de 04 de Fevereiro)

N.ª Col.ª Gago Pereira

CONTA REGISTADA SOB O N.º 910/2015)
FOI EMITIDO RECIBO

T

420

Amélia Brito
Notária
Ass. 23
Fe. 15

COMPRA E VENDA

_____ No dia dezanove de Maio de dois mil e quinze, no Cartório Notarial sito em São Brás de Alportel, perante mim, Amélia de Brito Moura da Silva, Notária, compareceram como outorgantes: _____

_____ **PRIMEIRO:** _____

_____ **JUSTINO DA COSTA CARRALVES PEREIRA**, NIF. 120.009.749, divorciado, natural da freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, onde reside no sítio da Ana Velha, Caixa Postal 758-A, titular do bilhete de identidade número 5064771 emitido em 13/04/2007 pelos S.I.C. de Faro. _____

_____ **SEGUNDOS:** _____

_____ a) **JUSTA SOUSA CORDEIRO**, NIF. 283.876.280, solteira, maior, natural de Bissau, Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, titular do passaporte número AAIN33789 emitido em 12/12/2012 pelo Ministério de Administração Interna; _____

_____ b) **BERNARD JEAN RAYMOND HOURDIER-DENIAUD**, NIF. 283.443.367, divorciado, natural de Retiers, França, de nacionalidade francesa, titular do passaporte número 12AD63243 emitido em 15/02/2012 pela Sous-Préfecture de Chateaubriant. _____

_____ Ambos residentes na Avenida Dom Dinis, n.º 39, 3.º Esquerdo, freguesia e concelho de Odivelas. _____

_____ Verifiquei a identidade dos outorgantes através dos respectivos documentos de identificação. _____

_____ **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** _____

_____ Que é dono e legítimo possuidor do **prédio urbano**, sito em Ana

201

Velha, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, composto por terreno para construção, inscrito na respectiva matriz sob o **artigo 7490**, com a área total de mil metros quadrados, sendo a área de implantação do edifício de cento e oitenta e quatro, vírgula, cinco metros quadrados, com o valor patrimonial para efeitos de I.M.T. de 56.995,72 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número **seis mil cento e oitenta e oito**, daquela freguesia, onde se mostra registada a aquisição a seu favor nos termos da **apresentação oitocentos e noventa e cinco de dois de Janeiro de dois mil e nove**.

Que, pela presente escritura, vende à segunda outorgante identificada em a) a **nua-propriedade** do prédio atrás descrito, pelo valor de **cinquenta mil euros** e vende ao segundo outorgante identificado em b), o **usufruto** do prédio atrás identificado, pelo valor de **quatro mil euros**, que declara já ter recebido.

PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO:

Que aceitam a presente venda nos termos exarados.

PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO:

Que o presente negócio não foi objecto da intervenção de mediador imobiliário.

Assim o disseram.

Adverti os outorgantes de que incorrem na pena de desobediência prevista no artigo 348.º do Código Penal se a informação respeitante à mediação imobiliária não corresponder à verdade.

Adverti ainda os outorgantes da obrigatoriedade do registo.

Arquivo:

432

Velha, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, composto por terreno para construção, inscrito na respectiva matriz sob o **artigo 7490**, com a área total de mil metros quadrados, sendo a área de implantação do edifício de cento e oitenta e quatro, vírgula, cinco metros quadrados, com o valor patrimonial para efeitos de I.M.T. de 56.995,72 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número **seis mil cento e oitenta e oito**, daquela freguesia, onde se mostra registada a aquisição a seu favor nos termos da **apresentação oitocentos e noventa e cinco de dois de Janeiro de dois mil e nove.** _____

_____ Que, pela presente escritura, vende à segunda outorgante identificada em a) a **nua-propriedade** do prédio atrás descrito, pelo valor de **cinquenta mil euros** e vende ao segundo outorgante identificado em b), o **usufruto** do prédio atrás identificado, pelo valor de **quatro mil euros**, que declara já ter recebido. _____

_____ **PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO:** _____

_____ Que aceitam a presente venda nos termos exarados. _____

_____ **PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO:** _____

_____ Que o presente negócio não foi objecto da intervenção de mediador imobiliário. _____

_____ Assim o disseram. _____

_____ Adverti os outorgantes de que incorrem na pena de desobediência prevista no artigo 348.º do Código Penal se a informação respeitante à mediação imobiliária não corresponder à verdade. _____

_____ Adverti ainda os outorgantes da obrigatoriedade do registo. _____

_____ **Arquivo:** _____

433

Amélia Brito
NOTÁRIA
Livr. 37
Fls. 116
B

2
/

_____ a) Duas declarações para liquidação do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis números 108928 e 108896 correspondentes documentos de cobrança números 160.615.102.746.030 e 160.815.102.717.030, emitidos em 18/05/2015 pelo Serviço de Finanças de Olhão e pagos na mesma data; _____

_____ b) Duas declarações para liquidação do Imposto de Selo referente à verba 1.1 da TGIS, emitidas e pagas em 18/05/2015 no Serviço de Finanças de Olhão, com os números 163.515.062.474.000 e 163.915.062.473.152. _____

_____ **Exibiram:** _____

_____ a) Certidão permanente do registo predial com o respectivo código de acesso PP-1081-95090-081005-006188; _____

_____ b) Cademeta predial urbana emitida em 21 de Abril de 2015 pelo Serviço de Finanças de Olhão, obtida via internet. _____

_____ Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. _____

- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*

A Notária,
Amélia Brito

Conta registada sob o número: 909 (2015) B

Estatística - Verbete n.º 1247 B

434

**CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
DE BEM IMÓVEL**

OUTORGANTES:

1º, **Justino da Costa Carralves Pereira**, divorciado, titular do B.I. n.º 5064771, contribuinte fiscal n.º 120009749, residente no sítio da Ana Velha cx. postal 758-A, Concelho de Olhão, adiante designado por promitente vendedor;

2º, **Justa Sousa Cordeiro**, solteira, titular do Passaporte AAIN 33789 válido até 12/12/2017, contribuinte fiscal n.º 283876280 residente na Avenida D.Dinis n.º 39 3ºEsqº., em Odivelas, adiante designada por promitente compradora;

Acordam na celebração do presente contrato promessa de compra e venda de bem imóvel, que se rege pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.O promitente vendedor é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito na Ana Velha, freguesia de Quelfes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 6188/20061020, da freguesia de Quelfes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7490 da mesma freguesia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O promitente vendedor promete vender e a promitente compradora promete comprar o imóvel identificado na cláusula primeira deste contrato, livre de quaisquer ónus ou encargos, compromissos ou responsabilidades.

435

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço de compra e venda do Imóvel prometido é de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros).

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento do preço acordado e referido na cláusula terceira, é feito da seguinte forma:

a) À data da celebração do presente contrato promessa de compra e venda, a promitente compradora entrega ao promitente vendedor um cheque bancario no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), a título de sinal e princípio de pagamento, dos quais se dá plena quitação neste acto.

b) A restante importância para a completa liquidação do preço acordado no montante de 48.600,00€ (quarenta e oito mil e seiscentos euros) será paga pela promitente compradora, no dia da realização da escritura pública de compra e venda, através de cheque Bancário.

CLÁUSULA QUINTA

Este contrato de promessa de compra e venda é condicionado, então a escritura pública de compra e venda será celebrada após o promitente vendedor ter actualizado na camara municipal de Olhão toda a documentação necessária para que a promitente compradora possa executar a obra aprovada ou apresentar novo projecto. Após a actualização da documentação a escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo máximo de sessenta dias, devendo o promitente comprador avisar a promitente vendedora com a antecedência mínima de quinze dias do dia, hora e local da realização da mesma.

436

CLAUSULA SEXTA

- a) São da responsabilidade da promitente compradora todas as despesas com os registos definitivos de transmissão, notário, impostos e outras contribuições obrigatórias inerentes à sua qualidade de comprador.
- b) São da responsabilidade do promitente vendedor todas as despesas inerentes à utilização do prédio até à data da sua transição ainda que vencidas posteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 1. Em caso de incumprimento definitivo do presente contrato por causa imputável a promitente compradora, o promitente vendedor poderá fazer sua as quantias recebidas, caso tenha sido cumprida a clausula quinta.
- 2. Caso haja impossibilidade de cumprir a clausula quinta, o negócio ficará sem efeito, sendo devolvido à promitente compradora o montante já recebido pelo promitente vendedor..

CLÁUSULA OITAVA

Para qualquer litígio emergente do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Olhão.

CLÁUSULA NONA

Em tudo quanto for omissa o presente contrato deverá o mesmo ser subordinado aos princípios legais aplicáveis.

437

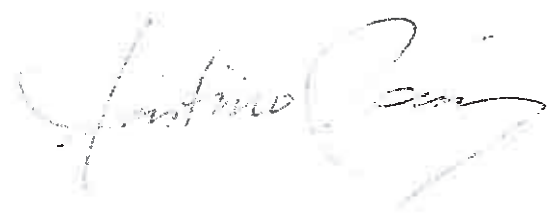
CLÁUSULA DÉCIMA

As partes acordam na dispensa do reconhecimento notarial das assinaturas, não podendo invocar a nulidade do contrato por falta de tal formalidade.

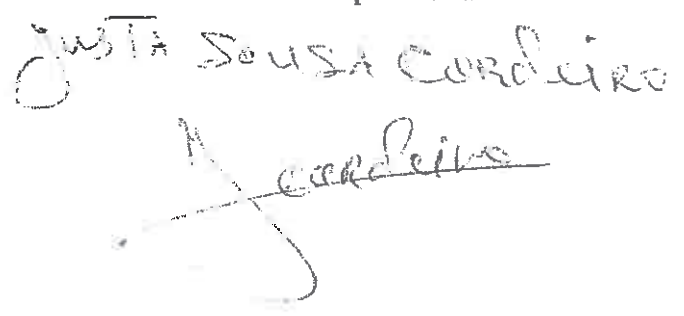
O presente contrato é feito em duplicado e entregue um exemplar a cada um dos outorgantes e entrará em vigor na data da assinatura por ambas as partes.

Faro, 11 de Janeiro de 2015

O Promitente Vendedor



A Promitente Compradora

JUSTA SOUSA CARDOSO


438

Extrait Kbis

EXTRAIT D'IMMATRICULATION AU REGISTRE DU COMMERCE ET DES SOCIETES
au 19 Janvier 2014

IDENTIFICATION

Dénomination sociale B ET B MARCHAND DE BIENS
Numéro d'immatriculation 487 817 421 R.C.S. Saint-Nazaire
Date d'immatriculation 06/01/2006

RENSEIGNEMENTS RELATIFS A LA PERSONNE MORALE

Adresse du siège 36 route de Saint Michel 44210 Pornic
Forme juridique Société à responsabilité limitée
Capital 40 000,00 Euros
Date de clôture de l'exercice social 30 septembre
Durée de la personne morale Jusqu'au 05/01/2105
Constitution Au greffe du Tribunal de Commerce de Saint-Nazaire
Dépôt d'actes constitutifs N° 63 du 06/01/2006

GESTION, DIRECTION, ADMINISTRATION, CONTRÔLE

Gérant
Nom / Prénoms HOURDIER-DENIAUD Bernard Jean Raymond
Date et lieu de naissance Le 25/10/1943 à RETIERS 35240
Nationalité Française
Demeurant 36 route de Saint Michel Sainte Marie sur Mer 44210 Pornic

RENSEIGNEMENTS RELATIFS A L'ETABLISSEMENT PRINCIPAL ET A L'ACTIVITE

Adresse de l'établissement principal 36 route de Saint Michel 44210 Pornic
SIRET - NAF 487 817 421 00018 - 6810Z
Nom commercial B ET B MARCHAND DE BIENS
Activités exercées dans l'établissement promotion immobilière marchand de biens lotisseur aménageur gestion du patrimoine aménagement et rénovation
Date de début d'activité 14/12/2005
Origine du fonds ou de l'activité Création
Mode d'exploitation Exploitation directe

AUTRES MENTIONS OU OBSERVATIONS

- *Mention n° 1 du 01/01/2009* Cette entreprise inscrite précédemment auprès du Greffe du Tribunal de Commerce de Nantes a été rattachée depuis le 01 janvier 2009 au Greffe du Tribunal de Commerce de Saint-Nazaire par le décret n° 2008-146 du 15 février 2008.

- *Mention n° 2 du 05/06/2012* CHANGEMENT DE DENOMINATION. ANCIENNE DENOMINATION : HOURDIER IMMOBILIER NOUVELLE DENOMINATION B ET B MARCHAND DE BIENS, a/c du 1/11/2011

Le Greffier



FIN DE L'EXTRAIT

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2016-02-12
Assunto: Requerimento sobre Caducidade da Licença de Obras Processo de Obras n.º 1103/85	

No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, e examinado o processo de obras em epígrafe, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

No seguimento do envio do Ofício n.º 197, de 18 de Janeiro de 2016, onde o Município de Olhão manifesta a intenção de declaração da caducidade do projeto de construção de uma moradia, propriedade da Sra. Justa Cordeiro, veio a ilustre Dra. Maria Filomena Pontes Lecouls, mandatária (com procuração junta ao processo) da Sra. Justa Cordeiro, apresentar argumentação que entende ser fundamento para a não declaração de caducidade e subsequente emissão de licença de acabamentos do imóvel melhor descrito no processo de obras em epígrafe.


Ora atendendo à deliberação camarária de 23 de Dezembro de 2015, na qual se indefere o pedido de licença especial de acabamentos, pouco nos resta a informar pois o argumentado (descrição dos factos sem qualquer menção a matéria superveniente que altere o já abordado no procedimento administrativo) pela ilustre mandatária é matéria que poderá ou não ser colhida para a formação da deliberação sobre a declaração de caducidade, a caducidade que, tal como anteriormente já informado, não opera *ope legis*, tal como decorre do disposto no n.º 5 do art.º 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro), devendo pois respeitar um procedimento de declaração do executivo municipal, com respeito pela devida audiência de interessados (que foi devidamente respeitada).

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

Assim, e salvo melhor opinião, o órgão executivo decidirá dentro do seu poder discricionário sobre a caducidade do projeto, atendendo ou não ao argumentado em sede de audiência de interessados, sendo o que se me oferece dizer sobre a questão em apreço.

À Consideração Superior,

O Chefe do Serviço Jurídico

(Pedro Grilo Pinheiro)

PROPOSTA N.º 10 /2016

APOIO A TRATAMENTO DE TOXICODEPENDENTES

Considerando que:

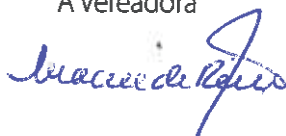
- em reunião Camarária de 23/12/2015 foi aprovado por unanimidade dos votos a revogação do Protocolo de Cooperação existente entre o Município de Olhão e o GATO;
- à data da revogação do referido Protocolo se encontravam em tratamento no GATO 2 utentes, cujos internamentos iniciaram em 09/09/2014 e 26/02/2015 e terminam em 08/03/2016 e 25/08/2016 respetivamente;
- o protocolo em questão foi revogado produzindo essa decisão efeitos a 2016, é necessário salvaguardar a despesa relativa ao ano 2016 dos utentes em tratamento, cujos compromissos foram assumidos pelo Município em 2014 e 2015;
- se prevê que a despesa referente ao internamento dos 2 utentes, até às datas indicadas acima, representem um custo total de €1.848,00.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

Aprovar a despesa no valor de €1.848,00 por forma a permitir a continuidade do tratamento dos 2 utentes, no ano 2016 e até às datas acima mencionadas, cumprindo o Município dessa forma o compromisso assumido anteriormente com os utentes e com o GATO.

Olhão, 11 de fevereiro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 3107SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	71 309,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	321 830,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 848,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	319 982,17

Data - 08-02-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 3107SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12229/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	71 309,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	321 830,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 848,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	319 982,17

Data - 08-02-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

PROPOSTA N.º 11/2016

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O “INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL”

Considerando que:

- a Estratégia de Desenvolvimento Local para o “Interior do Algarve Central”, no âmbito do concurso ao DLBC Rural foi aprovada;
- as freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta estão inseridas na zona de intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Rural;
- é necessário garantir uma intervenção efetiva no território, designadamente:
 - a) assegurar o enquadramento de uma equipa de animação local;
 - b) analisar as oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e divulgar junto das populações locais e das organizações do território;
 - c) identificar potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
 - d) identificar eventuais necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
 - e) identificar de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
 - f) apoiar a promoção do território, dos produtos e dos serviços locais;
 - g) prestar apoio a promotores de projetos (públicos e privados),
- o Município de Olhão e as freguesias referidas não têm recursos humanos com a formação necessária às necessidades identificadas;
- a associação In Loco, líder da candidatura DLBC Rural, possui o Know how necessário, fruto da experiência adquirida com o trabalho desenvolvido em territórios de baixa densidade desde 1992, à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada;

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

1. Aprovar o protocolo de cooperação com a Associação In Loco, que deverá vigorar durante o período compreendido entre o início do mês seguinte ao da sua assinatura e o dia 31 de Dezembro de 2016, renovando-se automaticamente em cada ano civil, até ao limite de 3 anos (2018), assegurando o pagamento mensal do valor de € 300,00 (trezentos euros);

Olhão, 11 de Fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Miguel Ventura Pina', written over the printed name below.

(António Miguel Ventura Pina)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O “INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL”

Preâmbulo

Com o objetivo de contribuir para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local para o “Interior do Algarve Central”, no âmbito do programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, através do desenvolvimento de um serviço de apoio às populações rurais, é celebrado o presente protocolo, tendo como outorgantes:

- Município de Olhão, enquanto 1º outorgante, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representada pelo seu Presidente, António Miguel Ventura Pina;
- Associação In Loco, enquanto 2º outorgante, com sede na Avenida da Liberdade, 101, em São Brás de Alportel, representada pelo Presidente, Nelson Manuel dos Santos Dias.

Artigo 1º

O presente protocolo estabelece os direitos e deveres das entidades acima identificadas, no respeitante ao enquadramento e funcionamento da equipa de Animação Local nas Freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Artigo 2º

O 1º outorgante compromete-se a:

- a) Acompanhar o processo de enquadramento dos técnicos de animação nas freguesias referida no Artigo 1º;
- b) Disponibilizar um técnico em cada freguesia, que contará com o apoio e orientação da In Loco, para divulgar o programa;
- c) Cofinanciar as despesas da equipa, assegurando o pagamento mensal da soma de 300,00 € (trezentos euros), durante o ano de 2016 e seguintes, havendo possibilidade de rever o valor para os anos seguintes;
- d) Divulgar a existência deste serviço de apoio às populações rurais através dos suportes informativos de que a autarquia dispõe;

- e) Fazer chegar informação ao segundo outorgante sobre investidores que podem ter interesse em beneficiar dos serviços prestados pela equipa.

Artigo 3º

O 2º outorgante responsabiliza-se por:

- a) Assegurar o enquadramento laboral e formativo da equipa de animação local;
- b) Produzir relatórios trimestrais sobre o trabalho desenvolvido e fazê-los chegar ao 1º outorgante;
- c) Garantir o enquadramento da intervenção, entendido como:
 - I. Análise das oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e sua divulgação junto das populações locais e das organizações do território;
 - II. Identificação de potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
 - III. Identificação de necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
 - IV. Organização e apoio à realização das ações de formação que respondam às necessidades detetadas;
 - V. Identificação de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
 - VI. Apoio à promoção do território, dos produtos e dos serviços locais;
- d) Prestar apoio a promotores de projetos (públicos e privados), entendido como:
 - I. Atendimentos presenciais e quinzenais em cada freguesia, sendo que todas as semanas haverá presença do técnico no concelho;
 - II. Organização de sessões de informação sobre incentivos financeiros, programas e projetos de interesse para as freguesias abrangidas;
 - III. Produção e difusão de material informativo (em suporte papel e digital) dirigido aos promotores de projetos;
 - IV. Identificação e amadurecimento de ideias de projeto;
 - V. Organização de visitas de estudo com vista à conceção de projetos viáveis e inovadores;
 - VI. Enquadramento dos projetos em programas específicos;
 - VII. Apoio técnico na elaboração de dossiers de candidatura;
 - VIII. Identificação da legislação em vigor e apoio na adequação dos projetos aos normativos legais;
 - IX. Acompanhamento dos promotores durante a fase de execução dos seus projetos;
 - X. Estabelecimento de contactos com as Autarquias e os Serviços Públicos com vista à agilização dos processos de licenciamento dos projetos e das atividades;
 - XI. Apoio à articulação entre promotores com vista à melhoria, consolidação e promoção da complementaridade das suas respetivas iniciativas.

Artigo 4º

1. O presente protocolo deverá vigorar durante o período compreendido entre o início do mês seguinte ao da sua assinatura e o dia 31 de Dezembro de 2016, sendo renovado automaticamente em cada ano civil, até ao limite de 3 anos (2018).
2. O presente protocolo poderá ser denunciado por uma das partes num prazo de 60 dias antes do término do ano civil em causa, tendo por base o ponto de situação relativo à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local e/ou na avaliação da cooperação desenvolvida.
3. Caso seja considerado conveniente pelas partes, o presente protocolo poderá ser revisto a qualquer momento.

O 1º outorgante

Câmara Municipal de Olhão
O Presidente
António Miguel Ventura Pina

O 2º outorgante

Associação In Loco
O Presidente
Nelson Manuel dos Santos Dias

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 10613SGD/2015

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	-124 070,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	269 040,00
5	Compromissos assumidos	28 911,20
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	240 128,80
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	236 528,80

Data - 06-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 10613SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11525/2015

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	-124 070,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	269 040,00
5	Compromissos assumidos	28 911,20
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	240 128,80
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	236 528,80

Data - 23-10-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Posição dos Compromissos para anos seguintes para o ano de 2016

Fornecedor: Associação In Loco

Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
23/10/2015	[95] Documento Interno	AJDIRECTO: 10613SGD/2015	0103	040701	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00
Total:					3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00

PROPOSTA N.º 12/2016

Doação em benefício do inventário do município

Considerando:

- a necessidade de requalificar as habitações sociais devolutas;
- as dificuldades financeiras do município;
- a urgência na reabilitação das habitações sociais;

Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara que delibere:

Aceitar a doação material proposta pela BE UNIQUE – Kitchens e Bathrooms Lda, com sede na Rua Vale Formoso Parque, Fração C/D, Almacil, 8135-148 Almancil, com o NIF 508 594 650, no valor de € 6.111,78 em benefício do inventário do município, no âmbito da alínea j) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 11 de fevereiro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Dina Maria Lopes Júlio Correia

Nº 431

PARA Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

DATA 11/02/2016

ASSUNTO DOAÇÃO EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO

A empresa BE UNIQUE – Kitchens e Bathrooms Lda, com sede na Rua Vale Formoso Parque, Fração C/D, Almacil, 8135-148 Almacil, com o NIF 508 594 650, demonstrou novamente interesse em doar ao Município, módulos pertencentes a duas cozinhas que foram objeto de exposição, no valor de € 6.111,78.

O Município necessita constantemente de requalificar habitações sociais devolutas, pelo que a presente doação contribuirá para que os custos com as empreitadas sejam menores, no que se refere ao equipamento das cozinhas.

Nesse sentido e de acordo a alínea j) do art.º 33.º coloca-se à consideração a aceitação da doação a benefício do inventário do Município.

À Consideração Superior

A Chefe de Divisão

(Dina Maria Lopes Júlio Correia)

PROPOSTA N.º 13/2016

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (RATIFICAÇÃO)

Considerando:

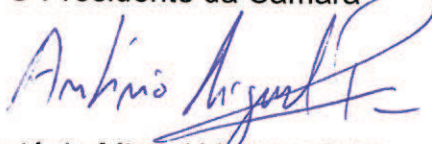
- A autorização prévia da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, para a abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de dois autocarros, construção/beneficiação da rede viária municipal e da substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão;
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso os investimentos identificados no respetivo contrato de empréstimo ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para ratificação de todos os atos relativos aos investimentos identificados nos respetivos contratos de empréstimo, considerando-os autorizados previamente de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

PROPOSTA N.º 14/2016

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP

Considerando:

- O Orçamento e as GOP anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento e às GOP;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0205 020212	Seguros	95 800,00	2 000,00		97 800,00	
	Despesas Correntes:	95 810,00	2 100,00	0,00	97 910,00	
	Total do Orgão 0205:	95 810,00	2 100,00	0,00	97 910,00	
	Total do Orgão 02:	95 810,00	2 100,00	0,00	97 910,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301 07	Aquisição de bens de capital					
0301 0701	Investimentos					
0301 070104	Construções diversas					
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	496 900,00	50 000,00		546 900,00	
	Despesas de Capital:	496 900,00	50 000,00	0,00	546 900,00	
	Total do Orgão 0301:	496 900,00	50 000,00	0,00	546 900,00	
0305	Divisão de Construção, Manutenção e Energia					
0305 02	Aquisição de bens e serviços					
0305 0202	Aquisição de serviços					
0305 020208	Locação de outros bens	2 100,00	5 100,00		7 200,00	
	Despesas Correntes:	2 100,00	5 100,00	0,00	7 200,00	
0305 07	Aquisição de bens de capital					
0305 0703	Bens de domínio público					
0305 070303	Outras construções e infraestruturas					
0305 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	810 750,00	100 000,00		910 750,00	
	Despesas de Capital:	810 750,00	100 000,00	0,00	910 750,00	
	Total do Orgão 0305:	812 850,00	105 100,00	0,00	917 950,00	
	Total do Orgão 03:	1 309 750,00	155 100,00	0,00	1 464 850,00	
04	Planeamento e Ação Social					
0401	Divisão de Planeamento e Ação Social					
0401 02	Aquisição de bens e serviços					
0401 0202	Aquisição de serviços					
0401 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8 300,00	20 700,00		29 000,00	
	Despesas Correntes:	8 300,00	20 700,00	0,00	29 000,00	
	Total do Orgão 0401:	8 300,00	20 700,00	0,00	29 000,00	
0402	Planeamento					
0402 07	Aquisição de bens de capital					
0402 0701	Investimentos					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens					
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00	1 000,00		2 000,00	
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020203	Conservação de bens	4 300,00	2 500,00		6 800,00	
	Despesas Correntes:	5 300,00	3 500,00	0,00	8 800,00	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070103	Edifícios					
0103 07010301	Instalações de serviços	10 950,00	100 000,00		110 950,00	
0103 070109	Equipamento administrativo	8 600,00	1 000,00		9 600,00	
0103 070110	Equipamento básico					
0103 07011002	Outro	550,00	2 300,00		2 850,00	
0103 08	Transferências de capital					
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	62 500,00	12 100,00		74 600,00	
	Despesas de Capital:	82 600,00	115 400,00	0,00	198 000,00	
	Total do Orçamento 0103:	87 900,00	118 900,00	0,00	206 800,00	
0105	Bombeiros Municipais e Proteção Civil					
0105 02	Aquisição de bens e serviços					
0105 0201	Aquisição de bens					
0105 020104	Limpeza e higiene	10,00	1 200,00		1 210,00	
	Despesas Correntes:	10,00	1 200,00	0,00	1 210,00	
	Total do Orçamento 0105:	10,00	1 200,00	0,00	1 210,00	
	Total do Orçamento 01:	87 910,00	120 100,00	0,00	208 010,00	
02	Administração Geral					
0205	Contratação Pública					
0205 02	Aquisição de bens e serviços					
0205 0201	Aquisição de bens					
0205 020108	Material de escritório	10,00	100,00		110,00	
0205 0202	Aquisição de serviços					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0402 070113	Investimentos Incorpóreos		66 150,00	22 200,00		88 350,00	
		Despesas de Capital:	66 150,00	22 200,00	0,00	88 350,00	
		Total do Orgão 0402:	66 150,00	22 200,00	0,00	88 350,00	
		Total do Orgão 04:	74 450,00	42 900,00	0,00	117 350,00	
07	Educação e Desporto						
0702	Educação						
0702 01	Despesas com o pessoal						
0702 0103	Segurança social						
0702 010305	Contribuições para a segurança social						
0702 01030502	Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)		266 100,00		266 100,00	0,00	
0702 0103050201	Caixa Geral de Aposentações		235 300,00		193 200,00	42 100,00	
0702 0103050202	Segurança Social - Regime Geral		501 400,00	0,00	459 300,00	42 100,00	
		Despesas Correntes:					
0702 07	Aquisição de bens de capital						
0702 0701	Investimentos						
0702 070103	Edifícios						
0702 07010305	Escolas		169 150,00	50 000,00		219 150,00	
		Despesas de Capital:	169 150,00	50 000,00	0,00	219 150,00	
		Total do Orgão 0702:	670 550,00	50 000,00	459 300,00	261 250,00	
		Despesas Correntes:					
0703	Desporto						
0703 02	Aquisição de bens e serviços						
0703 0201	Aquisição de bens						
0703 020121	Outros bens		1 350,00	2 400,00		3 750,00	
0703 0202	Aquisição de serviços						
0703 020203	Conservação de bens		1 480,00	8 200,00		9 680,00	
		Despesas Correntes:	2 830,00	10 600,00	0,00	13 430,00	
0703 07	Aquisição de bens de capital						
0703 0701	Investimentos						
0703 070104	Construções diversas						
0703 07010405	Parques e jardins		0,00	50 000,00		50 000,00	
0703 07010406	Instalações desportivas e recreativas		448 000,00	27 000,00		475 000,00	
		Despesas de Capital:	448 000,00	77 000,00	0,00	525 000,00	
		Total do Orgão 0703:	450 830,00	87 600,00	0,00	538 430,00	
		Total do Orgão 07:	1 121 380,00	137 600,00	459 300,00	799 680,00	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Revisão N° 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
08	Serviço de Cultura e Juventude					
08 02	Aquisição de bens e serviços					
08 0202	Aquisição de serviços	2 650,00	1 500,00		4 150,00	
08 020219	Assistência técnica	2 650,00	1 500,00	0,00	4 150,00	
Despesas Correntes:						
Total do Orgão 08:		2 650,00	1 500,00	0,00	4 150,00	
Total de despesas correntes:		618 400,00	44 700,00	459 300,00	203 800,00	
Total de despesas de capital:		2 073 550,00	414 600,00	0,00	2 488 150,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		2 691 950,00	459 300,00	459 300,00	2 691 950,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MODIFICAÇÕES

Ano de 2016
Revisão Nº 1

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Ano Corrente - 2016				Anos Seguintes								
							Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2017		2018		2019		2020 e seguintes
Ano Nº				Org. Económica			Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	
06 02	2016 31		Construção / Beneficiação de Parques Infantis	070307010405	05	03/16 12/16	0,00	0,00	0,00	50 000,00	150 000,00	200 000,00	50 000,00	150 000,00	200 000,00				
							0,00	0,00	0,00	50 000,00	150 000,00	200 000,00	50 000,00	150 000,00	200 000,00				

Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							167 800,00	200 000,00	367 800,00	402 500,00	1 350 000,00	2 120 300,00	570 300,00	1 550 000,00	2 120 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	------	------	------	------

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Proposta n.º 15/2016

Primeira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2016)

Considerando:

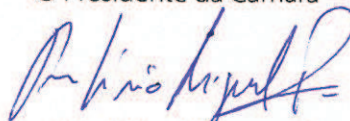
- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe “mapas de pessoal”;
- A previsão do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal que decorra do direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço pelo trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de reflectir no mapa de pessoal as mudanças internas de trabalhadores, o regresso à origem e saída de trabalhadores ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado com entidades terceiras, como seja a Ambiolhão EM, bem como a consolidação de mobilidade na categoria;
- Que os postos de trabalho propostos previsto no ponto anterior têm o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- A necessidade de recrutar novos trabalhadores para reforçar o mapa de pessoal em áreas chave, como seja no Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil, Secção de Balcão Único, Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, Secção de Fiscalização, Divisão de Educação e Desporto e Serviço Jurídico, os quais não têm efeitos financeiros no corrente ano;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo;
2. Submeter o mapa de pessoal alterado à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 12 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 1ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO														
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total															
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar																				
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar																						
GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E VEREAÇÃO																																
Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua actuação política e administrativa, colhendo e tratando os elementos para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos órgãos do Município ou para a tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados; Assegurar a representação do Presidente nos actos que forem por este determinados; Promover os contactos com os serviços da Câmara ou Órgãos da Administração; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas directamente pelo Presidente; Prestar apoio ao funcionamento dos Conselhos Consultivos e Comissões Municipais. Divulgar e promover a actividade e imagem da Câmara, dos seus serviços e de informação de interesse público, por intermédio de meios próprios (comunicados, revista e agenda municipais, boletim interno, website, newsletter, sms munícipe, balanço do ano e outras publicações de carácter informativo) e de meios externos (imprensa escrita, rádio, televisão, outros canais que se revelem adequados); Analisar a imprensa nacional e regional e a actividade da generalidade da comunicação social no que disser respeito ao Município ou à actuação dos seus Órgãos; Promover a concepção e constante actualização da página da Câmara, na Internet; Gerir e propor acções de publicidade institucional e promocional, bem como controlar os gastos efectuados na comunicação social; Definir normas gráficas e de identidade institucional, através do desenvolvimento e da criação de suportes de comunicação como: publicações, catálogos, cartazes, outdoors, mups, flyers, rotérios, agendas, revistas, merchandising, entre outros; Gerir a atribuição de mups; Dar cobertura e apoiar, com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e outros, as iniciativas de interesse municipal; Preparar e acompanhar as cerimónias protocolares dos actos públicos e outros eventos promovidos em parceria; Organizar o acompanhamento das entidades oficiais de visita ao Município; Programar e acompanhar projectos de intercâmbio, cooperação e gemação; Assegurar a organização e manutenção de um ficheiro de entidades e individualidades para a expedição da informação municipal, convites e outra documentação do Município; Dar apoio administrativo/técnico aos órgãos deliberativo e executivo;	1	7														Linguas e Literatura Moderna	Licenciatura	1	0	1												
Adjunta	1																Administrativo	9.º Ano Escolaridade	1	0	1											
Técnico Superior	2		1														Administrativo	9.º Ano Escolaridade	1	0	1											
Secretário	2				1										1		Clências da Comunicação	Licenciatura	1	0	1											
Assistente Técnico	1														1		Administrativa em Educação de Infância	Licenciatura em Educação de Infância	1	0	1											
Total do Gabinete																7	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	7
GABINETE DE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIA E DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA																																
Vistorias e Controlo Oficial dos estabelecimentos comerciais e industriais de produtos de origem animal em que a Câmara é a entidade coordenadora dos licenciamentos. Execução do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos (PACE) desenvolvido pela Direcção-geral de Veterinária (DGV); Inspeção higiossanitária aos mercados municipais; Inspeção à viaturas de venda de produtos da pesca e aquíicultura, bem como a emissão de parecer para o seu licenciamento; Participação e colaboração na elaboração de programas de acções de sensibilização na área do sector alimentar, da defesa da saúde pública e do bem-estar animal; Inspeções sanitárias a centros de atendimento médico-veterinários e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais (lojas de venda de animais e de alimentos para animais, hotéis para animais) e participação nos respectivos licenciamentos; Avaliação e resolução de problemas de incomodidade e/ou insalubridade motivados pela presença de animais de companhia ou outros; Vigilância, avaliação e resolução de problemas associados ao bem-estar animal; Elaborar e remeter à Direcção-Geral de Veterinária, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Gestão do canil municipal; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município (campanha de vacinação antirrábica e identificação electrónica); Promover a luta e a vigilância epidemiológica de outras zoonoses com vista à prevenção da transmissão de doenças infecciosas ao Homem; Vacinação e desparasitação de canídeos e felinos; Identificação electrónica de animais de companhia; Remoção de animais mortos ou sinistrados da via pública, podendo ainda, quando solicitada para o efeito, proceder à remoção de cadáveres de canídeos e de felinos das casas dos seus donos, ou de estabelecimentos de cuidados a animais; Captura e alojamento de animais errante; Promover o bem-estar dos animais alojados no CVM, nomeadamente através de acompanhamento e supervisão veterinária relativos ao bem-estar animal e cuidados veterinários; fornecimento de alimentação adequada; rigorosos cuidados diários de higiene e limpeza das instalações; Eutanásia em animais não reclamados no Centro Veterinário Municipal; Encaminhamento de cadáveres de animais para incineração; Promoção da adopção de animais de companhia; Participar e colaborar na actividade de Corrente do Sistema de Identificação de Canídeos e Felinos (SICAFE), nomeadamente: proceder à identificação electrónica de animais de companhia; verificar por leitor electrónico a existência de microchip nos animais recolhidos e/ou entregues no CVM, bem como por solicitação de detentores; confirmar na base de dados nacional a titularidade dos registos de propriedade dos animais.	1	3			1											Medicina Veterinária	Licenciatura	1	0	1												
Assistente Operacional	2		2														Tratador Apanhador de Animais	Ciclo Preparatório	2	0	2											
Total do Gabinete																3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTECÇÃO CIVIL																																
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos aos Bombeiros Municipais e Protecção Civil. Elaborar pareceres e informações no âmbito das atribuições da Protecção Civil; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; O combate a incêndios; O socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; O socorro a naufragos e buscas subaquáticas; O socorro a sinistrados e doentes; A protecção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espectáculos e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente durante a realização de eventos públicos; A colaboração em actividades de protecção civil, no âmbito das funções específicas que lhes foram cometidas; A participação em acções de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros, incluindo a emissão de pareceres técnicos, nos termos da lei; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	1	59													1	Comandante	Licenciatura	1	0	1												
2º Comandante	1															1	2º Comandante	Licenciatura	0	1	1											
Bombeiro de 1.ª Classe	2		1														Bombeiro	Ciclo Preparatório	1	0	1											
Bombeiro de 2.ª Classe	1		1														Bombeiro	Licenciatura	1	0	1											
Bombeiro de 3.ª Classe	44		7		3												Bombeiro	12.º Ano de escolaridade	10	0	10											
			18		7												Bombeiro	9.º Ano de escolaridade	25	0	25											
			1															Bombeiro	4.ª Classe	1	0	1										
			1		1													Bombeiro	Ensino Secundário	2	0	2										
			1															Bombeiro	Ciclo Preparatório	1	0	1										
Assistente Operacional	7					5											Bombeiro	Escolaridade Obrigatória	0	5	5											
			1															Mecânico Principal	9.º Ano de escolaridade	1	0	1										
			1															Limpeza	4.ª Classe	1	0	1										
			1															Administrativo	12.º Ano de escolaridade	1	0	1	a)									
			1															Assistente Operacional	9.º Ano de escolaridade	1	0	1										
Assistente Técnico	3		1														Assistente Operacional	Ciclo Preparatório	1	0	1											
		2														Operador de Telecomunicações	Ciclo Preparatório	2	0	2												
				1													Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1											
1				1											Administrativo	12.º ano de escolaridade	1	0	1													
Total do Gabinete																59	39	0	13	5	0	0	0	0	0	0	0	1	1	53	6	59

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 1ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO				
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total					
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar										
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar												
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
O Departamento de Administração Geral tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento do Município. Coordenar e dirigir as actividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e actos que constem dos arquivos municipais; Certificar documentos não classificados, a pedido dos respectivos interessados ou dos que provêm ter legítimo interesse no conhecimento dos mesmos, nos termos da lei; Coordenar a execução de todas as tarefas que se inserem nos domínios de administração dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros; Coordenar a elaboração dos orçamentos, contas de gerência, planos de actividades e acompanhar a sua execução; Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da actividade do departamento. Submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência e assinar a correspondência para que tenha recebido delegação; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho do Presidente.	Director de Departamento	1															Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1	
	Técnico Superior	4	2	2													Gestão Financeira	Licenciatura	4	0	4	
Subtotal		5	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0				5	0	5		
SECÇÃO DE CONTABILIDADE																						
Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis; Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, e respectivas alterações e revisões; Elaborar os documentos de prestação de contas; Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contabilístico; Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no POCAL, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; Elaborar instruções tendentes à adopção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo; Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística; Apreciar os balanços (resumos) diários de Tesouraria e proceder à sua conferência; Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias; Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneoio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respectivo regulamento ou instruções de utilização; Receber e conferir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respectiva cabimentação; Verificar as condições legais para a realização das despesas; Organizar o processo administrativo de despesa e receita; Receber facturas e respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso; Manter actualizadas as contas-correntes com terceiros; Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento; Recepcionar e conferir os elementos constantes da guia de receita; Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis; Assegurar o serviço de expediente e manter devidamente organizado o arquivo; Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros, nos processamentos efectuados; Emitir cheques e proceder à sua guarda e controlo; Emitir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria. Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respectivos documentos; Enviar as ordens de pagamento à Tesouraria; Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares; Fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1	1													Coordenador Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
	Assistente Técnico	6	4														Administrativo	12.º ano de escolaridade	4	0	4	
	Assistente Operacional	1		2													Administrativo	Licenciatura	2	0	2	
Subtotal		8	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0				8	0	8		
SECÇÃO DE TESOURARIA																						
Manter devidamente processados, escriturados e actualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal. Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa; Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes; Proceder à liquidação dos juros que se mostraram devidos; Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1	1													Administrativo	12.º Ano Escolaridade	1	0	1		
	Assistente Técnico	1	1														Administrativo	12.º Ano Escolaridade	1	0	1	
	Assistente Operacional	1		1													Auxiliar Administrativo	12.º Ano Escolaridade	1	0	1	
Subtotal		3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0				3	0	3		
SECÇÃO PATRIMÓNIO E ARMAZEM																						
Zelar pela correcta e atempada execução das respectivas tarefas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e qualidade do serviço; Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos regulamentares que estejam directamente relacionados com o serviço; Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior actualização e cumprimento; Assegurar a gestão do património com excepção do parque habitacional; Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município; Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens; Proceder à legalização de prédios rústicos e urbanos nas entidades competentes; Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos; Promover as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imóveis do município; Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis; Coordenar e gerir os bens registados em armazém e efectuar a respectiva inventariação física periódica; Fazer a recepção de material, proceder à sua armazenagem e manter actualizado o inventário; Zelar pelo bom acondicionamento e conservação dos bens em stock para todos os serviços de município; Fornecer os materiais mediante requisições internas; Efectuar a realização de reconciliações físico-contabilísticas; Assegurar o expediente e arquivo geral do serviço; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1											1	Coordenador Técnico	9.º Ano de escolaridade	1	0	1				
	Encarregado Geral Operacional	1	1												Chefe de Armazem	9.º Ano de escolaridade	1	0	1			
	Assistente Técnico	2	2												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2			
	Assistente Operacional	2	1												Fiel de Armazém	4.ª Classe	1	0	1			
Subtotal		6	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0				6	0	6		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 1ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total				
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		O.S										
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar									
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA																					
O Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística tem como missão promover o desenvolvimento das actividades de gestão urbanística do território do Município, nomeadamente, o licenciamento das operações urbanísticas, promover a construção, conservação e reabilitação das edificações e infra-estruturas municipais. Coordenar e dirigir as actividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; Articular a sua actividade com os demais serviços municipais de quem recebe ou presta apoio; Providenciar no sentido de encontrar as medidas mais adequadas a uma eficaz gestão do pessoal do departamento; Prestar as informações de carácter técnico-administrativo que lhe forem solicitadas pela Câmara ou pelo respectivo Presidente; Organizar e informar os processos de loteamento e licenciamento de obras particulares; Promover obras públicas e assegurar serviços de logística e conservação necessários à actividade municipal.																					
Colaborar na elaboração dos orçamentos, conta de gerência e plano de actividades; Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da actividade do departamento; Submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência e assinar a correspondência para que tenha recebido delegação; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despacho de Presidente da Câmara.																					
Director de Departamento	1	5													1	Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	
Técnico Superior	4		4														Engenharia Civil	Licenciatura	4	0	4
Subtotal		5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0				5	0	5	
SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																					
Desenvolver as acções de fiscalização necessárias à verificação do cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Proceder ao levantamento dos autos de notícia sempre que seja detectada alguma infracção da competência dos órgãos municipais; Colaborar com as execuções fiscais prestando informações necessárias à execução de notificações ou outras tarefas que sejam determinadas superiormente; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por regulamento específico, respeitante a determinada actividade fiscalizadora.																					
Fiscal Municipal Especialista Principal	1	8	1													Fiscal Municipal	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
Fiscal Municipal Especialista	1		1													Fiscal Municipal	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Fiscal Municipal 2ª Classe	1				1											Fiscal Municipal	Ensino Secundário	1	0	1	b)
Fiscal Municipal	2					2										Fiscal Municipal	12.º Ano de Escolaridade	0	2	2	
Assistente Técnico	2		1													Desenhador Construção Civil	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Assistente Operacional	1					1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal		8	3	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0				6	2	8		
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE																					
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão bem como o apoio administrativo na execução das tarefas necessárias à correcta instrução dos processos urbanísticos, com vista à sua apreciação, parecer, decisão; Apreciar e informar todos os pedidos para a realização de operações urbanísticas nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação e outros que pela sua natureza configurem uma intervenção urbanística significativa, em conformidade com os planos e estudos existentes e demais legislação e regulamentos em vigor; Emissão de pareceres e certidões de natureza diversa no âmbito da Divisão; Promover as vistorias e a recolha dos pareceres e informações técnicas, quer dos serviços do município, quer dos serviços/entidades externas ao município, necessários aos licenciamentos e à verificação das condições de segurança e salubridade dos edifícios, decorrentes de legislação específica bem como as vistorias previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação; Garantir o atendimento e o apoio aos municípios no âmbito da actividade da Divisão;																					
Fornecer cópias dos elementos constantes nos processos de obras particulares bem como cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas; Promover a elaboração de regulamentos relativos a matérias da competência da Divisão; Execução de todas as funções relativas à instrução e controlo dos procedimentos no âmbito do SIR (Sistema da Indústria Responsável) e do "Balcão do Empreendedor", nomeadamente, Alojamento Local, estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem (comunicação prévia com prazo) e autorização de horário de funcionamento não abrangido pelo Licenciamento Zero; Georeferenciação dos processos de obras particulares no SIG (Sistema de Informação Geográfica) de forma à sua actualização permanente; Recolher e organizar os dados necessários à elaboração de estatísticas e o seu envio para o INE (Instituto Nacional de Estatística); Assegurar as tarefas relacionadas com a toponímia e a numeração policial; Fixar o alinhamento das vedações aligeiradas confinantes com as estradas e caminhos municipais																					
Colaborar com as diversas unidades orgânicas do Município na elaboração e/ou acompanhamento de projectos na área da arquitectura, desenho urbano; Promover a elaboração dos estudos técnicos, jurídicos e económicos necessários ao estabelecimento de uma estratégia de intervenção municipal para a regeneração urbana; Coordenar os serviços de ambiente e qualidade de vida; Promover acções de educação ambiental e campanhas públicas de sensibilização; Promover a realização de estudos e/ou acções específicas que visem a protecção e defesa da qualidade ambiental e do património natural; Promover a arborização e gestão dos espaços verdes do município; Promover estratégias para a redução de resíduos e para a reciclagem; Colaborar com os diferentes serviços do município na análise e ou acompanhamento de projectos na área da arquitectura paisagista; Avaliar situações de incomodidade sonora no âmbito das competências do município; Elaboração dos mapas de ruído e o seu cumprimento; Gerir os cemitérios, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.																					
Chefe de Divisão	1		1											1	Arquitectura	Licenciatura	1	0	1		
Técnico Superior	7														Arquitectura	Licenciatura	2	1	3		
				1											Arquitectura do Planeamento Urbano e Território	Licenciatura	1	0	1		
		1													Arquitectura Paisagista	Licenciatura	1	0	1		
		1													Engenharia Topográfica	Mestrado	1	0	1		
Encarregado Operacional	16														Engenharia Civil	Bacharelato	1	0	1		
		1													Encarregado de Cemitério	Curso Geral de Industria	1	0	1		
Assistente Operacional	7	1													Cantoneiro de Limpeza	Ciclo Preparatório	1	0	1		
		1													Cantoneiro de Limpeza	4.ª classe	1	0	1	c)	
		2													Coveiro	4.ª classe	2	0	2		
		1													Jardineiro	9.º Ano de escolaridade	1	0	1		
		1													Jardineiro	4.ª classe	1	0	1		
Subtotal		16	11	0	3	0	0	1	0	0	0	1	0				15	1	16		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 1ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO						
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total							
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar												
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar												
SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES																								
Assegurar o apoio administrativo necessário ao bom funcionamento dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística; Assegurar a recepção, expediente e arquivo, bem como todos os procedimentos administrativos da secção; Assegurar a tramitação dos processos de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e normas vigentes; Notificar os municípios dos despachos e deliberações sobre os processos de obras particulares; Controlar a emissão dos Alvarás de edificação e urbanização e da emissão de certidões nos termos da legislação em vigor; Dar cumprimento e seguimento a todos os actos administrativos (ofícios, notificações, vistorias, certidões, alvarás de licença e outros); Conceder as prorrogações previstas na legislação em vigor; Proceder aos averbamentos previstos na legislação em vigor; Assegurar a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município; Atender e informar o público sobre a tramitação dos processos; Receber os pedidos de urbanização e edificação e verificar a sua instrução; Receber os pedidos de emissão de certidões; Emitir as guias de receita de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município; Organizar os processos e assegurar a sua tramitação; Efectuar os cálculos das respectivas taxas de acordo com as tabelas em vigor; Assegurar, após o pagamento das taxas devidas, a emissão de alvarás de loteamento e/ou obras de urbanização, licenças de construção ou utilização, certidões e outras previstas na lei e nos regulamentos, no âmbito das competências da Divisão; Assegurar a recepção e expedição, registo e controlo da correspondência e outra documentação; Remeter aos organismos oficiais os documentos exigidos à face da legislação; Fornecer cópias de projectos de construção ou de loteamentos urbanos bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas; Organizar e informar os processos de inspecção de elevadores; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1	1														Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1			
	Assistente Técnico	4	1		1														Administrativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
		1	1																Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
	Assistente Operacional	1			1														Administrativa	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	d)
Subtotal		6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			6	0	6		
Total da Divisão		22	15	0	5	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0			21	1	22		
DIVISÃO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA																								
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos ao serviço; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos inerentes ao serviço; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Supervisionar a execução das acções planeadas e programadas; Dirigir as tarefas necessárias à execução de projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração directa; Intervir na conservação corrente no domínio da viação rural, infra-estruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social patrimonial da autarquia; Gerir e quantificar os meios humanos, equipamento e materiais a serem utilizados na execução das obras; Dar apoio à montagem e recolha de equipamentos e materiais utilizados pelas actividades culturais, recreativas e desportivas; Executar os trabalhos de construção, beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais; Organizar e manter actualizado o cadastro das rodovias municipais para fins de conservação, estatística e informação;	Chefe de Divisão	1																Engenharia Mecânica	Licenciatura	1	0	1		
	Técnico Superior	5	1																Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	1	
1		2			1													Engenharia Mecânica	Licenciatura	2	1	3		
Assistente Técnico	1	1																Engenharia do Ambiente	Licenciatura	1	0	1		
	1	1																Economia	Mestrado	1	0	1		
Encarregado Operacional	1	1																Encarregado Operacional	4.ª Classe	1	0	1		
	1	2																Assistente Operacional	4.ª Classe	2	0	2		
Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias a sua conservação; Manter em condições de operacionalidade as viaturas, máquinas e restante equipamento, efectuando o controlo periódico da sua manutenção; Gerir o parque de viaturas, controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação referente ao mesmo; Elaborar e manter actualizado o livro de cadastro de cada máquina ou viatura; Planejar e programar a utilização das viaturas e máquinas pelos diversos serviços de acordo com determinações superiores; Executar os trabalhos de serralharia, carpintaria, pintura e electricidade que forem determinados superiormente; Controlar a execução dos trabalhos encomendados ao exterior; Elaborar estudos para a melhoria do sistema de trânsito na área do município e acompanhar a respectiva execução; Executar a sinalização horizontal nos pavimentos; Assegurar a colocação e manutenção de placas de identificação e sinalização; Assegurar o exercício das competências municipais no domínio do ordenamento do trânsito e estacionamento dentro das localidades;	Assistente Operacional	38	1															Cantoneiro de Arruamento	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
			2																	Cantoneiro de Arruamento	4.ª Classe	2	0	2
Assegurar o bom funcionamento das instalações semaforicas; A verificação da boa execução, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assegurar a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar planos e programas ao nível de electrificações e iluminação pública nas zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Assistente Operacional	38	2															Cabouqueiro	4.ª Classe	2	0	2		
			2																	Calçateiro	4.ª Classe	2	0	2
Assistente Operacional	38	38	1																Canalizador	4.ª Classe	1	0	1	
			1																	Cantoneiro Vias Municipais	4.ª Classe	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	3																Condutores Máquinas Pesadas e Veiculos Esp.	Ciclo Preparatório	3	0	3	
			1	1																Electricista	Ciclo Preparatório	2	0	2
Assistente Operacional	38	38	1																Electricista	4.ª Classe	1	0	1	
			1																	Motorista de Ligeiros	Ciclo Preparatório	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	1																Motorista de Ligeiros	4.ª Classe	1	0	1	
			1																	Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	Ciclo Preparatório	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	1																Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	4.ª Classe	1	0	1	
			1																	Carpinteiro	Ensino Secundário	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	1																Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1																	Ajudante Carpinteiro	4.ª Classe	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	2																Pedreiro	4.ª Classe	2	0	2	
			1																	Pedreiro	6.º Ano de escolaridade	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	1																Pintor	6.º Ano de escolaridade	1	0	1	
			3																	Pintor	Ciclo Preparatório	3	0	3
Assistente Operacional	38	38	1																Pintor	9º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1	1																Serralheiro Civil	Ciclo Preparatório	1	0	1
Assistente Operacional	38	38	1																Serralheiro Civil	4.ª Classe	2	0	2	
			2																	Varejador	4.ª Classe	2	0	2
Assistente Operacional	38	38	1																Mecânico	9º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			Total da Divisão	46	37	0	7	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0			45	1	46
Total do Departamento		81	59	0	15	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0			77	4	81		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 1ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO							
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total								
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar													
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar					Ocupados	A Ocupar									
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ACÇÃO SOCIAL																									
Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Elaborar pareceres e informações no âmbito das atribuições da Divisão; Acompanhar o desenvolvimento de planos estratégicos no que respeita à Divisão; Apoiar o Executivo na concepção e implementação de políticas e estratégias; Planear, programar, coordenar e controlar as actividades da Divisão; Colaborar na elaboração das grandes opções do plano, orçamento e prestação de contas no que concerne às suas áreas de actuação; Desenvolver e acompanhar estudos estratégicos, elaboração de estudos que habilitem o executivo na definição de estratégias, bem como nas respectivas linhas de financiamento a médio e longo prazo; Elaborar ou dar parecer sobre projectos de interesse municipal, acompanhar a sua execução e proceder a sua monitorização; Executar e colaborar na elaboração de processos de aquisição de serviço, que decorrem da Divisão e assegurar o seu acompanhamento; Organizar todos os processos que decorram, pela Divisão e remeter às entidades exteriores intervenientes para parecer;	Chefe de Divisão	1														Economia	Licenciatura	1	0	1					
			1														Economia	Licenciatura	1	0	1				
			1															Arquitetura	Licenciatura	1	0	1			
Prestar assistência técnica e coordenar projectos no âmbito municipal a executar por entidades exteriores à Câmara; Promover e realizar as acções aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção; Executar tarefas diversas ligadas ao ordenamento do território e ao planeamento, quando solicitadas superiormente; Executar ou colaborar na elaboração, avaliação e revisão de planos, estudos e projectos, com incidência no território municipal e supra municipal; Promover, coordenar e acompanhar a elaboração ou revisão do Plano Director Municipal, de planos de urbanização e de ordenamento bem como outros estudos de planeamento e ordenamento do território, em articulação com outros serviços municipais; Garantir a realização dos procedimentos de avaliação ambiental resultantes dos instrumentos de gestão territorial municipais no âmbito dos seus procedimentos de preparação e elaboração; Acompanhar a elaboração de estudos urbanísticos promovidos por entidades externas; Contribuir para a compatibilização de todos os instrumentos de planeamento do território, nomeadamente através da análise e avaliação das acções com implicação na transformação do uso do solo;	Técnico Superior	13				1											Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	1	0	1				
					1		3												Educação Intervenção Comunitária	Licenciatura	4	0	4		
					1															Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	
								1												Geografia	Licenciatura	1	0	1	
Coordenar e dinamizar programas e projectos de concepção urbanística, designadamente sobre a reabilitação urbana; Propor e acompanhar a aprovação ou a alteração de regulamentos municipais na área urbanística e mobilidade; Assegurar a monitorização da implementação dos planos municipais em vigor; Promover a realização de estudos e análises comparativas nas áreas de mobilidade, transportes, acessibilidade e estacionamento; Promover a implementação de medidas propostas nos planos/ estudos de mobilidade existentes; Colaborar com a Comissão Municipal de Trânsito na análise de medidas e alterações no sentido de melhorar as condições de segurança das pessoas, da fluidez do tráfego urbano e das condições de estacionamento de veículos. Colaborar com a Divisão de Informática, na disponibilização dos dados necessários para o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica do Município na área da divisão;	Assistente Técnico	3										1					Gestão	Licenciatura	1	0	1				
					1														Marketing	Licenciatura	1	0	1		
Colaborar com a Comissão Municipal de Toponímia na atribuição de topónimos e números de polícia no Concelho de Oihão; Participar em núcleos, grupos ou comissões de trabalho nos casos estipulados por lei, e sempre que as temáticas sejam consideradas de interesse para o Município ou emanadas de políticas públicas de acção social; Colaborar na identificação de carências socioeconómicas e fornecer dados que determinem prioridades de acção; Propor medidas de apoio social e protecção aos grupos mais vulneráveis; Promover o planeamento social no Município, em parceria com as várias entidades públicas e privadas que desenvolvem programas, projectos ou acções dirigidas a extractos sociais desfavorecidos e apoiar o funcionamento do Concelho Local de Acção Social; Participar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oihão e assegurar o apoio logístico e técnico à mesma; Apoiar na atribuição de bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior; Colaborar com os serviços de saúde nas respectivas campanhas de prevenção ao nível da saúde pública.	Assistente Operacional	1															Serviço Social	Licenciatura	2	0	2				
					1		2												Administrativo	12.º ano de escolaridade	3	0	3		
Apoiar o Executivo na concepção e implementação de políticas e estratégias de habitação, visando a melhoria da qualidade de vida da população e promovendo a coesão social; Cooperar com outras entidades públicas ou privadas em projectos de criação e desenvolvimento de habitação social; Promover o realojamento de famílias carenciadas ou em resultado de programas de urbanização e renovação urbana, em articulação com serviços municipais; Gerir o parque de habitação social do Município e promover a conservação dos fogos, em parceria com os demais serviços municipais; Assegurar informação relativa às carências habitacionais do Município, bem como dos fogos de habitação municipal; Efectuar a recolha, tratamento e actualização de dados estatísticos sobre o concelho; Formalizar as candidaturas aos quadros comunitários de apoio, aos financiamentos nacionais e outros e acompanhar a execução física e financeira dos projectos, organizando os dossiers, elaborando pedidos de pagamento, relatórios finais e todo o expediente relativo às candidaturas; Promover a recolha de documentação ao nível de recursos e mecanismos de financiamento comunitário, nacionais e regionais;	Assistente Operacional	1															Pedreiro	4.ª Classe	1	0	0				
					1																				
Total da Divisão																									
			18	9	0	7	0	0	0	0	1	0	1	0			18	0	18						
SERVIÇO JURÍDICO																									
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matéria respeitante aos serviços do Município; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Apoiar os serviços na concepção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municipais; Prestar patrocínio judiciário ao Município em processos judiciais em que este intervenha; Organizar os processos respeitantes à declaração de utilidade pública para expropriação, intervindo nas fases subsequentes, designadamente na posse administrativa, expropriação amigável ou litigiosa, constituição e funcionamento de arbitragem, indemnizações e recursos; Assegurar toda a tramitação dos processos de contra-ordenação, de averiguação, inquérito e disciplinares a correr termos no Município; Assistir às reuniões da Câmara Municipal, subscrever as respectivas actas e certificar documentos que a elas digam respeito;	Dirigente Intermédio de 3.º grau	1															Direito	Licenciatura	1	0	1				
					1		2				2								Direito	Licenciatura	3	2	5	e)	
Assegurar as funções de responsável pelos serviços de execução fiscal, coordenando e executando todos os procedimentos necessários à tramitação dos processos; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Técnico Superior	5																							
Subtotal			6	1	0	2	0	0	0	2	0	0	1	0			4	2	6						

MAPA DE PESSOAL: ANO 2016 - 1ª Alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO			
			C.T.T.I				Contrato a Termo				O.S				Ocupados	A Ocupar	Total				
			C.G.A		S.S		Certo		Incerto		Ocupados	A Ocupar									
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar					Ocupados	A Ocupar					
SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO																					
Prestar o apoio administrativo ao chefe e técnicos do Serviço Jurídico; Elaborar a ordem do dia relativa às reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; Proceder ao registo de tudo o quanto se passar nas reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e sua transcrição em ata; Apresentar para aprovação as atas que dela carecerem; Proceder à emissão das certidões de atas; Proceder à publicação das respetivas deliberações; Apoiar o responsável pelo serviço de execução fiscal na coordenação e execução de todos os procedimentos necessários à tramitação dos processos; Secretariar os processos de contra-ordenação e outros que sejam cometidos ao Serviço Jurídico; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	Coordenador Técnico	1		1											Administrativo	12.º ano de Escolaridade	1	0	1		
	Assistente Técnico	1		1											Administrativo	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Subtotal		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			2	0	2		
Total do Serviço		8	3	0	2	0	0	2	0	0	1	0					6	2	8		
DIVISÃO DE INFORMÁTICA																					
Identificar projectos inovadores no âmbito dos sistemas de informação e gestão de conhecimento, cuja adopção possa representar um inequívoco valor acrescentado para a actividade dos serviços; Definir uma estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação que assegure a integração de fluxos vitais de informação e dê resposta às necessidades dos órgãos e serviços municipais; Gerir e assegurar a instalação do software aplicativo integrado nos sistemas de informação aprovados, promovendo a sua interligação funcional; Colaborar na gestão de conteúdos e fluxos de informação; Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades no domínio da informatização; Colaborar no estabelecimento de parcerias e outras formas de cooperação com entidades externas no domínio dos sistemas de informação; Realizar projectos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias e sistemas adequados para o município; Assegurar a concepção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respectivos sistemas de protecção, segurança e controlo de acesso da directiva da divisão ou atribuídos à exploração de outras entidades; Assegurar a instalação da arquitectura tecnológica e da infra-estrutura de comunicações necessárias para suportar o normal funcionamento dos serviços; Definir e propor os standards tecnológicos a serem adoptados pelo município, zelando pelo seu cumprimento; Salva-guardar toda a informação centralizada no Data Center; Conceber e aplicar uma política de segurança através designadamente da actualização do plano de recuperação na lógica do Disaster Recovery; Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de videovigilância; Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de contratação de equipamento; Garantir a conservação e a segurança activa e passiva dos equipamentos informáticos, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos; Assegurar os serviços de helpdesk tecnológico; Gerir o parque informático e avaliar as necessidades de utilização e capacidades de funcionamento dos equipamentos; Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades de recursos, equipamentos e suportes lógicos; Participar na contratação de obras e serviços municipais que integrem infra-estruturas de comunicações equipamento informático. Promover e disponibilizar as ferramentas adequadas para a exploração do sistema de informação geográfica, desenvolvendo-as em articulação com os serviços; Desenvolver e manter o Sistema Municipal de Informação Geográfica, exercendo a função de coordenação da produção de informação digital georreferenciada, promovendo a formação nos domínios da cartografia digital e na utilização de informação geográfica. Obter, exclusivamente para o Município, a cartografia e respectiva actualização, a execução, interna ou externa, de levantamentos topográficos e a gestão do SIG; Estabelecer, gradualmente, junto de cada serviço utilizador, requisitos, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração e actualização de informação; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projectos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG, promovendo a respectiva vulgarização junto dos promotores; Implementar as medidas técnicas, organizacionais e administrativas necessárias à mais ampla utilização, pelas instituições e os particulares, dos respectivos serviços e bases de informação, mediante taxas a estabelecer pela Câmara Municipal; Incorporar no SIG todos os planos, estudos e projectos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infra-estruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços para apoio às deliberações e decisão e à gestão municipal; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.	1										1				Engenharia Informática Sistemas Electrónicos	Licenciatura	1	0	1		
	2																				
	3																				
	6																				
1																					
Total da Divisão		6	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0					6	0	6		

Exmos. Senhores
LAP – Portugal, Lda.
Urb. Porta da Europa, EN 122
8900-228 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Seu Requerimento de

Of. N.º

Nossa Referência

Data

401

Proc. N.º 1576/89

27/01/2016

Assunto: Pedido de reconhecimento de interesse municipal do estabelecimento, no Sítio dos Murtais - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sequência do pedido apresentado por V. Exas. informa-se de que deverão apresentar relatório de contas e mapa de pessoal do ano de 2015, para uma melhor apreciação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

hf



MUNICÍPIO DE OLHÃO

LAP – PORTUGAL LIMITADA – PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS BARRA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio dos Murtais - Moncarapacho – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, no qual solicitam o reconhecimento de interesse público municipal, por forma a poder ampliar as suas instalações. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia por falta de fundamentação. Remeter ao serviço, para notificar o requerente de que deve juntar elementos como o Relatório de Contas e o Mapa de Pessoal de dois mil e quinze da empresa.-----

JUNÇÃO DE ELEMENTOS A PROCESSO EM CURSO

Lena

REGISTO Nº 358 / Ano: 20 16
 PROCESSO Nº (SPQ) 1536 / 89
 REGISTADO EM: 2016/02/10
 (AAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Signature]
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) LAP - Portugal, Lda

N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º de Identificação Fiscal 513419284 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * Urbanização Porta da Europa, Estrada Nacional 122

Freguesia * Vila Real de Santo António

Código Postal * 8900 - 228 Localidade Vila Real de Santo António

Telefone * _____ Telemóvel * 965623443 Fax _____

Email luis.enguita@lapportugal.pt

Firma ou denominação social LAP - Portugal, Lda

Código da certidão permanente do registo comercial 3583 - 0061 - 7406

Na qualidade de (3)*: Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: Arendatário

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V.Exª.,

Em cumprimento do notificado através do Ofício n.º 401, de 2016 / 01 / 27, rececionado em ____ / ____ / ____.

Por iniciativa própria.

a junção ao Processo de Obras n.º _____ / _____, dos elementos abaixo discriminados.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Balancete
2. Mapa de Pessoal

[Signature]
11.06.2016

- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:
E-mail luis.enguita@lapportugal.pt
- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:
Nome/Designação _____
Morada _____
Freguesia _____
Código Postal * _____ Localidade _____
Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Olhão, 10 / 02 / 2016

O/A Requerente
LAP PORTUGA, LDA
NIPC 513 419 284
A Gerência
[Assinatura]

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder ou não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferir a identificação do/a requerente, através de:
D. Id. 17701819F, válido 18/09/2022
O/A Funcionário/a
[Assinatura]

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: Helena Fernandes
Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

Mapa de Pessoal - 31-12-2015

Nome	Número
ABELA EDUARDA GUERREIRO GRAÇA PEREIRA	105
ADRIAN CRACIUN	13
ALEXANDRA MARIA DE SOUSA GIL	136
ALFREDO LOPEZ GARCIA	3
ALÍCIA LEONOR FARIA ARRAIS	135
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA LOURENCO	59
ANA PAULA DA COSTA CUSTODIO	156
ANA VITÓRIA DA SILVA	150
ANABELA MARIA FALEIRO VIEGAS JESUS	9
ANDREIA SOFIA MATIAS DA SILVA PACHECO	123
ANGELA ISABEL NETO DA LUZ	107
ANTONIO CARLOS MARTINS BENTES	118
ARLUNDO EUCLIDES RIBEIRO	114
ARMINDO MANUEL RAMOS FERNANDES	119
ARTUR JORGE RICARDO	73
BRUNA SOFIA RAMIRES CABELEIRA	101
CARLA ALBERTO BALÃO NASCIMENTO	138
CASSIANO TEIXEIRA SANTOS	141
CLAUDIA SOFIA EDUARDO CARPINTEIRO	94
CRISTIAN SORIN PLOTOAGA	43
DANIELA FILIPA FONSECA DE ANDRADE	142
DANILO MANUEL FERREIRA PEREIRA	134
DAVID JORGE GONÇALVES REVEZ	145
DAVID MIGUEL GONÇALVES MANGAS	110
DENISE ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA	148
EDUARDA LOURENÇO RODRIGUES MARTINS	21
ELSA MARIA DA SILVA GONÇALVES BARNABÉ	151
GANNA PROTAS	48
HELENA MARIA CORREIA TEYLER	97
HERCULANO JOSE FRUTUOSO RODRIGUES	113
INES DA CONCEICAO FIRMINO RAMIRES CABELEIRA	102
ISABEL MARIA CABRITA PEREIRA	92
ISAC GRADIL GOMES	45
JOANA SOFIA CARAPINHA JOADAS	146
JOAO MARCELO ROMAO GOMES	122
JORGE ADRIANO VIEGAS HORTA	16
JOSE MANUEL FERREIRA LOURENCO	1
JOSELIA PALMEIRO NETO	56
JÉSSICA ANDREIA RAMIRES	147
LIDIA MANUELA BALTAZAR FARIA	130
LOURENCO MENDES PEREIRA	88
LUIS MIGUEL DA SILVA PEREIRA	87
LÚLIA MARIA MATIAS PAIXÃO	144
MAFALDA SOFIA DA SILVA PEREIRA	91
MANUEL DO ROSARIO TEIXEIRA	69
MANUEL JOSE RODRIGUES MOREIRA	115
MARIA ANTÓNIA CARAPINHA JOADAS	143
MARIA CELESTE LOPES SALERO	14
MARIA ELISABETE ESTRELA LEAL RAMOS	79
MARIA MANUELA RODRIGUEZ CERQUEIRA	12
MARIA TARCILIA GALLARDO ORTIZ	66
MARIANA CRACIUN	19
MARIYA DOLISHNYAK	18
MARTA ALEXANDRA JOADAS GOMES	47
NATÁLIA MARIA LIETE PIRES	133
NUNO MANUEL MATEUS	2
NUNO MIGUEL ESTEVAO BARRACHA	157
PEDRO MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA	120
RICARDO NUNO DO ROSÁRIO SERRO	53
SARA RAQUEL BAPTISTA CHULA PEREIRA	137
SATURNINO GUERREIRO DIAS	74
SILVINA NUNES MARIA	140
SONIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	125
SONIA MARGARIDA LOPES ANDRADE	35
SVETLANA CIUBOTARU	76
SÍLVIO MIGUEL MOLINA DOS SANTOS MONTES	139
TANIA ISABEL DE SOUSA CARMO	109
TERESA SOFIA MORGADO PINTO CABRITA	78
URANIA CRISTINA DE JESUS SO O GIL	154
VASYL BELEI	96
YAROSLAV CHUYOVSKYY	124
YAROSLAVA ZAMLINSKA	24

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513 419 284
A Gerência

BALANCETE ANALITICO

Plano Base

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
11	CAIXA	16.058,58	15.502,50	402.770,78	380.391,26	22.379,52 D
111	Caixa Moncarapacho	16.058,58	15.502,50	402.770,78	380.391,26	22.379,52 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1.623.722,06	1.615.644,52	8.453.497,72	8.363.942,21	89.555,51 D
1202	NOVO BANCO	977.114,90	997.505,11	4.501.955,91	4.478.521,19	23.434,72 D
12021	NB Conta n.º262248328.23	505.523,21	518.092,86	2.572.531,23	2.569.492,46	3.038,77 D
12022	NB GJ133C-CC(Aquisição Créditos)	369.709,27	369.709,27	1.502.530,16	1.502.530,16	0,00 C
12023	NB Conta n.º279847717(MAP)	101.882,42	109.702,98	426.894,52	406.498,57	20.395,95 D
1203	CREDITO AGRICOLA	0,00	6.000,00	6.622,33	6.027,40	594,93 D
12031	CA Conta n.º40273056090	0,00	6.000,00	6.622,33	6.027,40	594,93 D
1209	BPI	646.607,16	612.139,41	3.944.919,48	3.879.393,62	65.525,86 D
12091	BPI Conta n.º25237541000001	646.607,16	612.139,41	3.944.919,48	3.879.393,62	65.525,86 D
21	CLIENTES	929.801,28	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
211	CLIENTES C/C	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
2111	CLIENTES GERAIS	929.801,26	745.567,05	3.801.371,27	3.201.906,91	599.464,36 D
21111	CLIENTES C/C - M.NAC	929.801,26	720.111,10	3.651.393,89	3.059.886,99	591.506,90 D
21112	CLIENTES C/C - P.UE	0,00	25.455,95	149.977,38	142.019,92	7.957,46 D
22	FORNECEDORES	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
221	FORNECEDORES C/C	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
2211	FORNECEDORES GERAIS	477.040,86	291.032,72	1.884.372,89	2.486.028,29	601.655,40 C
22111	FORNECEDORES GERAIS C/C - M.NAC	366.225,99	188.875,56	1.266.054,82	1.718.388,39	452.333,57 C
22112	FORNECEDORES GERAIS C/C - P.UE	110.814,87	102.157,16	608.943,07	758.264,90	149.321,83 C
22113	FORNECEDORES GERAIS C/C - P.TER	0,00	0,00	9.375,00	9.375,00	0,00 C
23	PESSOAL	591,56	41.082,10	217.082,95	258.193,40	41.110,45 C
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	591,56	41.082,10	217.082,95	258.193,40	41.110,45 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	73.653,41	109.404,29	1.277.474,11	1.272.385,32	5.088,79 D
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS	3.915,17	3.959,80	22.452,25	27.278,89	4.826,64 C
2424	PREDIAIS	1.375,00	1.375,00	7.875,00	9.250,00	1.375,00 C
243	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	57.785,67	92.976,24	1.183.955,21	1.161.571,49	22.383,72 D
2432	IVA - DEDUTÍVEL	57.521,31	0,00	409.230,33	351.709,02	57.521,31 D
24321	INVENTÁRIOS	21.516,01	0,00	172.992,24	151.476,23	21.516,01 D
243211	INVENTÁRIOS - M.NAC	11.295,91	0,00	100.451,38	89.155,47	11.295,91 D
2432111	Inventários - M.Nac 6%	9.575,69	0,00	92.532,73	82.957,04	9.575,69 D
2432112	Inventários - M.Nac 23%	1.720,22	0,00	7.918,65	6.198,43	1.720,22 D
243212	INVENTÁRIOS - P.UE	10.220,10	0,00	72.540,86	62.320,76	10.220,10 D
2432121	Inventários - P.UE 6%	4.582,41	0,00	36.988,00	32.405,59	4.582,41 D
2432122	Inventários - P.UE 23%	5.637,69	0,00	35.552,86	29.915,17	5.637,69 D
24322	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	59.944,87	59.944,87	0,00 C
243221	INVESTIMENTOS - M.NAC	0,00	0,00	57.414,87	57.414,87	0,00 C
2432212	Investimentos - M.Nac 23%	0,00	0,00	57.414,87	57.414,87	0,00 C
243222	INVESTIMENTOS - P.UE	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00 C
2432222	Investimentos - P.UE 23%	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00 C
243224	INVESTIMENTOS - INVERSÃO DO IVA	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00 C
2432242	Investimentos - Inversão 23%	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00 C
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	36.005,30	0,00	176.293,22	140.287,92	36.005,30 D
243231	OUTROS BENS E SERVIÇOS-M.NAC	31.545,55	0,00	145.448,14	113.902,59	31.545,55 D
2432311	O.B.S.-M.Nac 6%	534,00	0,00	6.075,37	5.541,37	534,00 D
2432312	O.B.S.-M.Nac 23%	30.518,83	0,00	136.625,72	106.106,89	30.518,83 D
2432313	O.B.S.-M.Nac 13%	0,00	0,00	6,76	6,76	0,00 C
2432314	O.B.S.-M.Nac-Gasoleo 23%(50%)	492,72	0,00	2.740,29	2.247,57	492,72 D
243232	OUTROS BENS E SERVIÇOS-P.UE	3.999,75	0,00	30.385,08	26.385,33	3.999,75 D



Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
2432322	O.B.S.-P.UE 23%	3.999,75	0,00	30.385,08	26.385,33	3.999,75 D
243234	O.B.S.- INVERSÃO DO IVA	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00 D
2432342	O.B.S.-Inversão 23%	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00 D
2433	IVA - LIQUIDADO	0,00	92.969,89	242.071,42	335.041,31	92.969,89 C
24331	OPERAÇÕES GERAIS	0,00	92.969,89	242.071,42	335.041,31	92.969,89 C
243311	OPER.GERAIS-BENS E SERV-M.NAC	0,00	78.290,04	150.130,81	228.420,85	78.290,04 C
2433111	O.B.S.-M.Nac 6%	0,00	36.872,79	149.868,70	186.741,49	36.872,79 C
2433112	O.B.S.-M.Nac 23%	0,00	41.417,25	262,11	41.679,36	41.417,25 C
243312	OPERAÇÕES GERAIS-P.UE	0,00	14.219,85	90.560,61	104.780,46	14.219,85 C
2433121	OPERAÇÕES GERAIS-BENS-P.UE	0,00	11.113,71	68.625,98	79.739,69	11.113,71 C
24331211	Oper. Gerais-BENS-P.UE 6%	0,00	4.582,41	32.746,76	37.329,17	4.582,41 C
24331212	Oper. Gerais-BENS-P.UE 23%	0,00	6.531,30	35.879,22	42.410,52	6.531,30 C
2433122	OPERAÇÕES GERAIS-SERV.-P.UE n°6	0,00	3.106,14	21.934,63	25.040,77	3.106,14 C
24331222	Oper. Gerais-SERV.-P.UE 23%	0,00	3.106,14	21.934,63	25.040,77	3.106,14 C
14	OPERAÇÕES GERAIS-INVERSÃO DO IVA	0,00	460,00	1.380,00	1.840,00	460,00 C
2433142	Oper. Gerais- Inversão 23%	0,00	460,00	1.380,00	1.840,00	460,00 C
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	264,36	6,35	8.012,19	7.754,18	258,01 D
24341	REG.MENS./TRIM. FAV. DO SUJEITO PASSIVO	264,36	0,00	3.106,62	2.842,26	264,36 D
243411	REG. POR DEVOLUÇÃO DE CLIENTE (01)-78°n°2 (1-A)	264,36	0,00	2.406,86	2.142,50	264,36 D
2434111	Reg.-Dev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 6%	250,70	0,00	2.366,19	2.115,49	250,70 D
2434112	Reg.-Dev.CL-S.P.(01)-78°n°2-M.Nac 23%	13,66	0,00	40,67	27,01	13,66 D
243419	OUT.REG. M/T FAVOR DO SUJ.PASSIVO	0,00	0,00	699,76	699,76	0,00 C
2434192	IVA Reg-Out.Regul.-Suj.Pas.-M.Nac 23%	0,00	0,00	699,76	699,76	0,00 C
24342	IVA REG.MENS./TRIM. FAV. ESTADO	0,00	6,35	4.905,57	4.911,92	6,35 C
243421	Reg. POR DEV. A FORNECEDORES (03)-78°n°4 (1-A)	0,00	6,35	4.905,57	4.911,92	6,35 C
2434211	Reg-Dev.Forn.-Fav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 6%	0,00	0,89	710,57	711,46	0,89 C
2434212	Reg-Dev.Forn.-Fav.Estado (03)-78°n°4-M.Nac 23%	0,00	5,46	4.195,00	4.200,46	5,46 C
2435	IVA - APURAMENTO	0,00	0,00	384.388,00	384.388,00	0,00 C
24351	IVA - Apuramento	0,00	0,00	384.388,00	384.388,00	0,00 C
1	IVA - A RECUPERAR	0,00	0,00	40.253,27	32.678,98	7.574,29 D
24371	IVA - A recuperar-D.P.Mod.A/B	0,00	0,00	40.253,27	32.678,98	7.574,29 D
2438	IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00 D
24381	IVA - Reembolsos Pedidos	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00 D
245	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.952,57	12.468,25	71.066,65	83.534,94	12.468,29 C
2451	CONTRIB.P/SEGURANÇA SOCIAL-CORRENTE	11.952,57	12.468,25	71.066,65	83.534,94	12.468,29 C
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	80.000,00	80.000,00	1.271.097,50	2.034.711,29	763.613,79 C
251	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOC.FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
25111	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS-CORRENTE	80.000,00	80.000,00	1.094.312,50	1.768.836,87	674.524,37 C
2511102	NOVO BANCO	0,00	0,00	300.312,50	624.836,87	324.524,37 C
25111022	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	300.312,50	624.836,87	324.524,37 C
251110221	Empréstimo n°0770070715	0,00	0,00	15.312,50	245.000,00	229.687,50 C
251110222	Empréstimo-conta n°279847717.23	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00 C
251110223	Conta corrente n°280204386	0,00	0,00	30.000,00	124.836,87	94.836,87 C
2511109	BPI	80.000,00	80.000,00	794.000,00	1.144.000,00	350.000,00 C
25111091	LIVRANÇAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
251110911	Livrança N.°1003072661413	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
25111092	EMPRÉSTIMOS	80.000,00	80.000,00	794.000,00	944.000,00	150.000,00 C



BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
251110921	Emprestimo nº5237541035001	80.000,00	80.000,00	794.000,00	944.000,00	150.000,00 C
253	PARTICIPANTES DE CAPITAL	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
2532	OUT.PARTICIPANTES - SUPRIME.E OUT. MÚTUOS	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
25325	(RESTANTES) ACCIONISTAS (SÓCIOS):	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
25325001	Francisco Rico Aguirre(2015)	0,00	0,00	176.785,00	265.874,42	89.089,42 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	201.227,52	259.424,95	1.758.641,89	1.644.995,85	113.646,04 D
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
2711	FORNEC.DE INVESTIMENTOS - CONTAS GERAIS	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
27111	FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C-CORRENTE	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
271111	FORNECEDORES INVESTIMENTOS C/C	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
2711111	FORNEC.INVEST.-C/C-M.NAC	22.410,20	0,00	424.514,07	319.274,72	105.239,35 D
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	178.817,32	259.424,95	1.334.127,82	1.325.721,13	8.406,69 D
2781	OUTROS DEVEDORES	9.421,49	50.695,24	190.263,90	58.205,01	132.058,89 D
27811	DEVEDORES-CORRENTE	9.421,49	50.695,24	190.263,90	58.205,01	132.058,89 D
2782	OUTROS CREDORES	169.395,83	208.729,71	1.143.863,92	1.267.516,12	123.652,20 C
27821	OUTROS CREDORES-CORRENTE	169.395,83	208.729,71	1.143.863,92	1.267.516,12	123.652,20 C
278212	CONSULTORES,ACESSORES E INTERMEDIÁRIOS	4.904,69	4.904,69	23.704,23	23.296,23	408,00 D
278218	OUTROS CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	163.161,95	185.661,95	22.500,00 C
28	DIFERIMENTOS	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
281	GASTOS A RECONHECER	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
2812	SEGUROS DIFERIDOS	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
28121	SEGUROS- M.NAC	387,75	0,00	545,06	0,00	545,06 D
281211	SEG.AUTO-V.MERC/MÁQ -M.NAC	387,75	0,00	387,75	0,00	387,75 D
2812115	Seg.Auto-V.Merc/Máq-Ano N	387,75	0,00	387,75	0,00	387,75 D
281219	SEGUROS- OUTROS - M.NAC	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
2812191	SEG.RESPONSAB. CIVIL	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
28121911	Seg.Responsab. Civil-Iva Ist.	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
31	COMPRAS	268.319,20	398,50	2.397.078,80	16.222,70	2.380.856,10 D
31	MERCADORIAS	236.033,43	0,00	2.022.271,48	0,00	2.022.271,48 D
3111	MERCADORIAS-M.NAC	159.660,09	0,00	1.510.916,46	0,00	1.510.916,46 D
31111	Mercadorias - M.Nac 6%	159.300,09	0,00	1.492.543,54	0,00	1.492.543,54 D
31112	Mercadorias - M.Nac 23%	0,00	0,00	1.713,40	0,00	1.713,40 D
31115	Mercadorias - M.Nac Ist	360,00	0,00	16.659,52	0,00	16.659,52 D
3112	MERCADORIAS-P.UE	76.373,34	0,00	501.980,02	0,00	501.980,02 D
31121	Mercadorias - P.UE 6%	76.373,34	0,00	501.980,02	0,00	501.980,02 D
3113	MERCADORIAS-P.TER	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.375,00 D
31135	Mercadorias - P.Ter Ist	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.375,00 D
312	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	32.285,77	0,00	374.807,32	0,00	374.807,32 D
3121	MATERIAS PRIMAS	0,00	0,00	169.325,50	0,00	169.325,50 D
31211	MATERIAS PRIMAS-M.NAC	0,00	0,00	49.152,65	0,00	49.152,65 D
312111	Materia Primas - M.Nac 6%	0,00	0,00	47.437,00	0,00	47.437,00 D
312112	Materia Primas - M.Nac 23%	0,00	0,00	1.715,65	0,00	1.715,65 D
31212	MATERIAS PRIMAS - P.UE	0,00	0,00	120.172,85	0,00	120.172,85 D
312121	Materia Primas - P.UE 6%	0,00	0,00	120.172,85	0,00	120.172,85 D
3122	MATERIAS SUBSIDIARIAS	32.285,77	0,00	144.647,19	0,00	144.647,19 D
31221	MATERIAS SUBSIDIARIAS - M.NAC	7.774,13	0,00	33.230,55	0,00	33.230,55 D
312211	Mat.Subsid.-M.Nac 6%	295,00	0,00	2.230,82	0,00	2.230,82 D
312212	Mat.Subsid.-M.Nac 23%	7.479,13	0,00	30.999,73	0,00	30.999,73 D

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
31222	MATERIAS SUBSIDIARIAS - P.UE	24.511,64	0,00	111.416,64	0,00	111.416,64 D
312222	Mat.Subsid.-P.UE 23%	24.511,64	0,00	111.416,64	0,00	111.416,64 D
3124	EMBALAGENS DE CONSUMO	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
31242	EMBALAGENS DE CONSUMO - P.UE	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
312422	Embal. de Consumo - P.UE 23%	0,00	0,00	43.160,89	0,00	43.160,89 D
3128	DESPEAS ADICION.MAT. PRIMAS	0,00	0,00	17.673,74	0,00	17.673,74 D
31281	DESPEAS AD.MAT.PRIMAS-M.NAC	0,00	0,00	3.698,74	0,00	3.698,74 D
312812	Desp.Adic.Mat.Primas-M.Nac23%	0,00	0,00	3.698,74	0,00	3.698,74 D
31282	DESPEAS ADIC.MAT.PRIM-P.UE	0,00	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00 D
312822	Desp.Adic.Mat.Primas-P.UE 23%	0,00	0,00	13.975,00	0,00	13.975,00 D
317	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	398,50	0,00	16.222,70	16.222,70 C
3171	DEVOLUÇÕES COMPRAS-MERCADORIAS	0,00	398,50	0,00	13.180,27	13.180,27 C
31711	DEV.COMPRAS-MERCADORIAS-M.NAC	0,00	398,50	0,00	13.180,27	13.180,27 C
317111	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac 6%	0,00	14,75	0,00	11.857,52	11.857,52 C
317112	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac 23%	0,00	23,75	0,00	23,75	23,75 C
317115	Dev.Compras-Mercad.-M.Nac Ist	0,00	360,00	0,00	1.299,00	1.299,00 C
3172	DEV. DE COMPRAS-MAT.PRIMAS E SUBS.	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
31722	DEV.COMPRAS-M.PRIM.E SUBSID.-P.UE	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
317222	Dev.Compras-M.Prim.e subsid.-P.UE 23%	0,00	0,00	0,00	3.042,43	3.042,43 C
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	256.859,85	1.540,00	255.319,85 D
432	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
4324	EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-INVERSÃO	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
43242	EDIFÍCIOS OUT. CONSTRUÇÕES-SERV.-INV	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
4324201	OBRA A	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
43242012	Ed.Out.Const.- Inv 23%	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
433	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
4331	EQUIPAMENTO BÁSICO - M.NAC	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
43311	EQUIP.BÁSICO-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
433112	Equip.Básico-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	132.630,00	1.540,00	131.090,00 D
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	30.930,00	0,00	30.930,00 D
4341	EQUIPAMENTO TRANSPORTE-M.NAC	0,00	0,00	30.930,00	0,00	30.930,00 D
43411	EQ.TRANSV-MERC/MÁQ-M.NAC	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00 D
434112	Eq.Transp-V.Merc/Máq-M.Nac 23%	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00 D
43412	EQ.TRANSV.PASS/M-M.NAC	0,00	0,00	1.230,00	0,00	1.230,00 D
434126	Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac ND	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
434129	Eq.Transp-V.Pass/M-M.Nac AI	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00 D
435	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
4351	EQ.ADMINISTRATIVO-M.NAC	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
43511	EQ.ADMINIST.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
435112	Eq.Administ.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	13.999,85	0,00	13.999,85 D
437	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	73.300,00	0,00	73.300,00 D
4372	TARAS E VASILHAME	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
43722	OUTRAS TARAS E OUT. VASILHAME	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
437221	OUT.TARAS OUT.VASILHAME-M.NAC	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
4372211	OUT.TARAS VAS.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
43722112	Out.Taras Vasil.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00 D
4375	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
43751	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS-M.NAC	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
437511	FERR.UTENSÍL.-AQ.FIRME-M.NAC	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D
4375112	Ferr.Utensil.-Aq.Firme-M.Nac 23%	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00 D



Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
454	ACTIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
4543	INVEST.CURSO-UE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
454302	IVA-23%	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
51	CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
511	CAPITAL ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
5111	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C
51111	Laguna Costa Portugal,Lda.	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
51112	Francisco Jose Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51113	Elena Maria Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51114	Juan Manuel Rico Rodriguez	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51115	Luis Ramon Enguita Melendo	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00 C
51116	Ruben Jose da Silva Lourenço	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00 C
51117	Ilidio Cipriano do Carmo	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00 C
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	170.824,96	0,00	890.614,74	13.879,32	876.735,42 D
621	SUBCONTRATOS	6.708,08	0,00	92.442,47	0,00	92.442,47 D
6211	SUBCONTRATOS-M.NAC	6.708,08	0,00	92.442,47	0,00	92.442,47 D
62111	SUBCONTRATOS-M.NAC 6%	6.708,08	0,00	91.904,47	0,00	91.904,47 D
621111	Subcontratos-Materiais-M.Nac 6%	1.098,98	0,00	11.153,98	0,00	11.153,98 D
621112	Subcontratos-Serviços-M.Nac.Suj.IRS 6%	5.609,10	0,00	80.750,49	0,00	80.750,49 D
62112	SUBCONTRATOS-M.NAC 23%	0,00	0,00	538,00	0,00	538,00 D
621121	Subcontratos-Materiais-M.Nac 23%	0,00	0,00	538,00	0,00	538,00 D
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	44.198,51	0,00	206.141,49	222,68	205.918,81 D
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.316,75	0,00	7.182,72	0,00	7.182,72 D
62211	TRABALHOS ESPECIALIZ.-M.NAC	1.316,75	0,00	6.699,83	0,00	6.699,83 D
622112	Trabalhos Especializ.-M.Nac 23%	1.316,75	0,00	6.699,83	0,00	6.699,83 D
62212	TRABALHOS ESPECIALIZ.-P.EU	0,00	0,00	482,89	0,00	482,89 D
622122	Trabalhos Especializ.-P.UE 23%	0,00	0,00	482,89	0,00	482,89 D
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.443,65	0,00	124.303,08	0,00	124.303,08 D
62221	PUBLICIDADE E PROPAG.-M.NAC	26.443,65	0,00	124.303,08	0,00	124.303,08 D
622211	PUBLIC. PROPAG.-MAT-M.NAC	26.443,65	0,00	78.964,36	0,00	78.964,36 D
622212	Public.Propag.-MAT-M.Nac 23%	26.443,65	0,00	78.964,36	0,00	78.964,36 D
6222122	PUBLIC. PROPAG.-SERV-M.NAC	0,00	0,00	45.338,72	0,00	45.338,72 D
62221222	Public.Propag.-SERV-M.Nac 23%	0,00	0,00	45.338,72	0,00	45.338,72 D
6224	HONORÁRIOS	4.906,76	0,00	26.328,30	0,00	26.328,30 D
62241	HONORÁRIOS - M.NAC	103,08	0,00	1.603,08	0,00	1.603,08 D
622412	Honorários - M.Nac 23%	103,08	0,00	1.603,08	0,00	1.603,08 D
62242	HONORÁRIOS - P.UE	4.803,68	0,00	24.725,22	0,00	24.725,22 D
622422	Honorários - P.UE 23%	4.803,68	0,00	24.725,22	0,00	24.725,22 D
6225	COMISSÕES	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
62251	COMISSÕES-M.NAC	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
622512	COMISS.-PESSOAS COLECTIVAS-M.NAC	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
6225122	Comiss.Pess.Colectivas-M.Nac 23%	91,44	0,00	296,90	0,00	296,90 D
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	9.229,52	0,00	34.949,94	155,08	34.794,86 D
62261	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-M.NAC	3.793,03	0,00	16.645,62	155,08	16.490,54 D
622611	C.REP-V.MERC/MÁQ-M.NAC	1.522,54	0,00	12.543,18	0,00	12.543,18 D
6226111	C.REP-V.MERC/MÁQ-MAT.-M.NAC	837,51	0,00	10.981,58	0,00	10.981,58 D
62261112	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-23%	221,09	0,00	8.711,82	0,00	8.711,82 D
62261113	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-13%	0,00	0,00	52,01	0,00	52,01 D
62261115	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-Ist	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
62261116	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-ND	501,15	0,00	786,79	0,00	786,79 D
62261119	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-AI	115,27	0,00	180,96	0,00	180,96 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
6226112	C.REP-V.MERC/MÁQ-SERV.-M.NAC	685,03	0,00	1.561,60	0,00	1.561,60 D
62261122	C.Rep-V.Merc/Máq-SERV-23%	685,03	0,00	1.561,60	0,00	1.561,60 D
622612	C.REP-V.PASS/M-M.NAC(TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	1.438,36	155,08	1.283,28 D
6226121	C.REP-V.PASS/M-MAT-M.NAC (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.438,36	155,08	1.283,28 D
62261216	C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac ND (TA 10%_<25m)	0,00	0,00	1.199,31	126,08	1.073,23 D
62261219	C.Rep-V.Pass/M-Mat-M.Nac AI (TA 10%_<25m)	0,00	0,00	239,05	29,00	210,05 D
622619	CONS.REP.-EDIF/OUTROS-M.NAC	2.270,49	0,00	2.664,08	0,00	2.664,08 D
6226191	C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-NAC	270,49	0,00	664,08	0,00	664,08 D
62261912	C.Rep-Edif/Outros-Mat-M.Nac 23%	270,49	0,00	664,08	0,00	664,08 D
6226194	C.REP-EDIF/OUTROS-INVERSÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
62261942	C.REP-EDIF/OUTROS-INVER 23%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
622619421	C.Rep-Edif/Outros-MAT-Inv 23%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
62262	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-P.UE	5.436,49	0,00	18.304,32	0,00	18.304,32 D
622621	CONS.REPAR.-V.MERC/MÁQ-P.UE	3.485,25	0,00	16.353,08	0,00	16.353,08 D
6226211	CONS.REP-V.MERC/MÁQ-MAT-P.UE	3.485,25	0,00	14.014,53	0,00	14.014,53 D
62262112	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE 23%	3.485,25	0,00	13.984,78	0,00	13.984,78 D
62262115	C.Rep-V.Merc/Máq-MAT-P.UE Ist	0,00	0,00	29,75	0,00	29,75 D
6226212	CONS.REP-V.MER/MÁQ-SERV P.UE	0,00	0,00	2.338,55	0,00	2.338,55 D
62262122	C.Rep.-V.Merc.Máq.-SERV.P.UE 23%	0,00	0,00	2.338,55	0,00	2.338,55 D
622629	CONS.REPAR-OUTROS - P.UE	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
6226291	C.REP-EDIFICIOS/OUTROS-MAT-P.UE	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
62262912	C.Rep-Edifícios/Outros-MAT-P.UE 23%	1.951,24	0,00	1.951,24	0,00	1.951,24 D
6227	SERVICOS BANCÁRIOS	2.172,39	0,00	10.740,80	67,60	10.673,20 D
62271	SERVICOS BANCÁRIOS - M.NAC	2.172,39	0,00	10.740,80	67,60	10.673,20 D
622712	Serviços Bancários- M.Nac 23%	9,00	0,00	9,00	0,00	9,00 D
622715	Serviços Bancários- M.Nac Ist	2.163,39	0,00	10.731,80	67,60	10.664,20 D
6228	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	38,00	0,00	2.339,75	0,00	2.339,75 D
62281	OUTROS SERV.ESPECIALIZADOS-M.NAC	38,00	0,00	2.339,75	0,00	2.339,75 D
622815	Outros Serv.Especializados-M.Nac Ist	38,00	0,00	2.136,53	0,00	2.136,53 D
622819	Outros Serv.Especializados-M.Nac A.Ist	0,00	0,00	203,22	0,00	203,22 D
6229	MATERIAIS	2.064,28	0,00	26.541,99	0,00	26.541,99 D
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁP.	635,07	0,00	12.115,19	0,00	12.115,19 D
62311	FERR.UT.DESG.RÁPIDO-M.NAC	635,07	0,00	3.721,64	0,00	3.721,64 D
623111	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 6%	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18 D
623112	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac 23%	635,07	0,00	3.322,68	0,00	3.322,68 D
623116	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac ND	0,00	0,00	323,41	0,00	323,41 D
623119	Ferr.Ut.Desg.Rápido-M.Nac AI	0,00	0,00	74,37	0,00	74,37 D
62312	FERR.UT.DESG.RÁPIDO-P.UE	0,00	0,00	8.393,55	0,00	8.393,55 D
623122	Ferr.Ut.Desg.Rápido-P.UE 23%	0,00	0,00	8.393,55	0,00	8.393,55 D
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
62321	LIVROS E DOCUM. TÉCNICA-M.NAC	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
623215	Livros e Doc.Téc.-M.Nac Ist	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.429,21	0,00	9.565,47	0,00	9.565,47 D
62331	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.NAC	1.029,21	0,00	7.550,47	0,00	7.550,47 D
623312	Material de Escritório- 23%	1.017,21	0,00	7.538,47	0,00	7.538,47 D
623315	Material de Escritório- Ist	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00 D
62332	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-M.INT	400,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00 D
623322	Material de Escritório - 23%	400,00	0,00	2.015,00	0,00	2.015,00 D
6238	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.801,33	0,00	4.801,33 D
62382	ARTIGOS DE DECORAÇÃO	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Plano Base

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
623821	ARTIGOS DE DECORAÇÃO-M.NAC	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30 D
6238216	Artigos de Decoração-M.Nac ND	0,00	0,00	35,20	0,00	35,20 D
6238219	Artigos de Decoração-M.Nac AI	0,00	0,00	8,10	0,00	8,10 D
62388	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.758,03	0,00	4.758,03 D
623881	OUTROS MATERIAIS-M.NAC	0,00	0,00	4.758,03	0,00	4.758,03 D
6238811	Outros Materiais-M.Nac 6%	0,00	0,00	559,78	0,00	559,78 D
6238812	Outros Materiais-M.Nac 23%	0,00	0,00	4.198,25	0,00	4.198,25 D
624	ENERGIA E FLUIDOS	45.992,92	0,00	79.623,67	0,00	79.623,67 D
6241	ELECTRICIDADE	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
62411	ELECTRICIDADE-M.NAC	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
624112	Electricidade - M.Nac 23%	41.215,64	0,00	41.395,64	0,00	41.395,64 D
6242	COMBUSTÍVEIS	4.777,28	0,00	37.636,53	0,00	37.636,53 D
62421	COMBUSTÍVEIS - M.NAC	4.777,28	0,00	37.462,16	0,00	37.462,16 D
624211	COMBUS.-V.MERC/MÁQ- M.NAC	4.777,28	0,00	36.423,11	0,00	36.423,11 D
6242112	COMBUS.-V.MERC/MÁQ-M.NAC 23%	4.777,28	0,00	36.423,11	0,00	36.423,11 D
62421122	Gasóleo-Lig.Merc.-50% Ded	4.777,28	0,00	25.529,86	0,00	25.529,86 D
62421126	Gasoleo-V.Merc. ND	0,00	0,00	8.856,30	0,00	8.856,30 D
62421129	Gasolina/Gasoleo-V.Merc/Máq-AI	0,00	0,00	2.036,95	0,00	2.036,95 D
624212	COMB.-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
6242122	COMB.V.PASS/M-NAC 23% (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
62421222	Gasóleo-V.Pass/M-50% Ded (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	1.039,05	0,00	1.039,05 D
62422	COMBUSTÍVEIS - P.UE	0,00	0,00	174,37	0,00	174,37 D
624221	COMBUSTÍVEIS-V.MERC/MAQ - P.UE	0,00	0,00	41,32	0,00	41,32 D
6242215	Gasoleo-V.Merc./Maq.-Iva Ist	0,00	0,00	41,32	0,00	41,32 D
624222	COMB.-V.PASS/M-P.UE (TA 10%_<25.000 n°3Art88 IRC)	0,00	0,00	133,05	0,00	133,05 D
6242225	Gasóleo-Pass/Mist-P.UE (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	133,05	0,00	133,05 D
6248	OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
62481	OUTROS-ENERGIA E FLUIDOS-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
624811	OUT.ENERG/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
6248111	OUT.E/FLUIDOS-V.MERC/MÁQ-MAT.-M.NAC	0,00	0,00	591,50	0,00	591,50 D
62481112	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-23%	0,00	0,00	534,70	0,00	534,70 D
62481116	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-ND	0,00	0,00	46,18	0,00	46,18 D
62481119	Out.E/F-V.Merc/Máq-MAT-AI	0,00	0,00	10,62	0,00	10,62 D
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	37.613,20	0,00	276.825,65	998,76	275.826,89 D
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	796,82	0,00	11.804,71	0,00	11.804,71 D
62511	DESLOCAÇÕES E ESTADAS-M.NAC	796,82	0,00	11.804,71	0,00	11.804,71 D
625116	DESLOC.ESTADAS-M.NAC ND	0,00	0,00	868,17	0,00	868,17 D
6251161	Desloc.Estadas-M.Nac ND-6%	0,00	0,00	759,43	0,00	759,43 D
6251162	Desloc.Estadas-M.Nac ND-23%	0,00	0,00	108,74	0,00	108,74 D
625117	DESLOC.ESTADAS-KM/AJ.CUSTO	0,00	0,00	8.135,90	0,00	8.135,90 D
6251171	ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	7.251,26	0,00	7.251,26 D
62511711	KM dentro dos limites	0,00	0,00	7.251,26	0,00	7.251,26 D
6251172	NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	884,64	0,00	884,64 D
62511727	Ajudas de Custo documentos incorrectos	0,00	0,00	884,64	0,00	884,64 D
625118	PORTAGENS E ESTACION.-M.NAC	796,82	0,00	2.730,06	0,00	2.730,06 D
6251181	PORT.ESTAC.-V.MERC/MAQ-M.NAC	796,82	0,00	2.452,25	0,00	2.452,25 D
62511815	Port.Estac.-V.Merc/Máq - Ist	0,00	0,00	27,50	0,00	27,50 D
62511816	Port.Estac.-V.Merc/Máq - ND	647,83	0,00	1.971,35	0,00	1.971,35 D
62511819	Port.Estac.-V.Merc/Máq - AI	148,99	0,00	453,40	0,00	453,40 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
6251182	PORT. ESTAC.-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 IRC)	0,00	0,00	277,81	0,00	277,81 D
62511826	PORT. ESTAC.-V.PASS/M- ND (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88 D
625118262	Port.Estac.-V.Pass/M-ND 23% (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88 D
62511829	Port.Estac.-V.Pass/M- AI (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	51,93	0,00	51,93 D
625119	IVA-ND / AI-Desloc.Estadas-M.Nac	0,00	0,00	70,58	0,00	70,58 D
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	36.816,38	0,00	265.020,94	998,76	264.022,18 D
62531	TRANSPORTE DE MERCAD.- M.NAC	30.066,38	0,00	199.620,94	998,76	198.622,18 D
625312	Transp.Mercad.-M.Nac 23%	30.066,38	0,00	199.620,94	998,76	198.622,18 D
62532	TRANSPORTE DE MERCAD.- P.UE	6.750,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00 D
625322	Trasnp.Mercad.-P.UE 23%	6.750,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00 D
626	SERVIÇOS DIVERSOS	34.247,97	0,00	209.039,47	12.657,88	196.381,59 D
6261	RENDAS E ALUGUERES	31.954,24	0,00	188.190,17	12.512,50	175.677,67 D
62611	RENDAS E ALUGUERES-M.NAC	31.954,24	0,00	188.190,17	12.512,50	175.677,67 D
626111	RENDAS COMERCIAIS	7.249,50	0,00	53.862,00	12.112,50	41.749,50 D
6261112	Rendas Comerciais - 23%	1.249,50	0,00	13.362,00	12.112,50	1.249,50 D
6261115	Rendas Comerciais - Ist	6.000,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00 D
626113	ALUG. OPER.-PES.COLECT.(IRC)	24.704,74	0,00	134.328,17	400,00	133.928,17 D
6261132	Alug.Oper.-Pess.Colec.(IRC) -M.Nac 23%	24.704,74	0,00	134.328,17	400,00	133.928,17 D
6262	COMUNICAÇÃO	666,51	0,00	7.048,81	145,38	6.903,43 D
62621	COMUNICAÇÃO-M.NAC	666,51	0,00	7.048,81	145,38	6.903,43 D
626212	Comunicação - M.Nac 23%	638,16	0,00	6.908,49	145,38	6.763,11 D
626215	Comunicação - M.Nac Ist	28,35	0,00	140,32	0,00	140,32 D
6263	SEGUROS	129,27	0,00	1.703,41	0,00	1.703,41 D
62631	SEGUROS- M.NAC	129,27	0,00	1.703,41	0,00	1.703,41 D
626311	SEG.AUTO.-V.MERC/MÁQ-M.NAC	129,27	0,00	385,16	0,00	385,16 D
6263115	Seg.Auto-V.Merc/Máq-ANO N	129,27	0,00	385,16	0,00	385,16 D
626319	SEGUROS- OUTROS - M.NAC	0,00	0,00	1.318,25	0,00	1.318,25 D
6263191	SEG.RESPONSAB. CIVIL	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
62631911	Seg.Responsab. Civil-Iva Ist.	0,00	0,00	157,31	0,00	157,31 D
6263192	SEG.MULTIRISCO COMERCIAL	0,00	0,00	1.160,94	0,00	1.160,94 D
62631921	Seg.Multirisco Comercial Iva Ist	0,00	0,00	1.160,94	0,00	1.160,94 D
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
62651	CONTENCIOSO E NOTARIADO-M.NAC	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
626515	Contencioso Notariado-M.Nac Ist	0,00	0,00	664,00	0,00	664,00 D
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	1.274,82	0,00	8.217,04	0,00	8.217,04 D
62661	DESPESAS REPRESENTAÇÃO-M.NAC	1.274,82	0,00	8.217,04	0,00	8.217,04 D
626616	DESP.REPRESENT.-M.NAC ND	1.036,44	0,00	6.689,66	0,00	6.689,66 D
6266161	Desp.Represent.-N.Nac ND 6%	0,00	0,00	66,03	0,00	66,03 D
6266162	Desp.Represent.-N.Nac ND 23%	1.036,44	0,00	6.623,63	0,00	6.623,63 D
626619	Desp.Represent.-N.Nac ND AI	238,38	0,00	1.527,38	0,00	1.527,38 D
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	223,13	0,00	3.216,04	0,00	3.216,04 D
62671	LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-M.NAC	223,13	0,00	2.793,44	0,00	2.793,44 D
626711	LIMP.HIGIEN.CONF.MAT-M.NAC	223,13	0,00	2.416,83	0,00	2.416,83 D
6267111	Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 6%	0,00	0,00	1.461,74	0,00	1.461,74 D
6267112	Limp.Higi.Conf.-Mater.-M.Nac 23%	223,13	0,00	955,09	0,00	955,09 D
626712	LIMP.HIGIEN.CONF.-SERV-M.NAC	0,00	0,00	376,61	0,00	376,61 D
6267122	Limp.Higi.Conf.-Serv-M.Nac 23%	0,00	0,00	376,61	0,00	376,61 D
62672	LIMPEZA, HIGIEN.E CONFORTO-P.UE	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D
626721	LIMP.HIGIEN.CONF.-MATERIAL-P.UE	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D
6267212	Limp.Higi.Conf.-Mater.-P.UE 23%	0,00	0,00	422,60	0,00	422,60 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Plano Base

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
63	GASTOS COM O PESSOAL	59.030,50	1.144,44	379.595,85	11.119,57	368.476,28 D
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	48.086,25	1.144,44	308.056,57	11.119,57	296.937,00 D
6321	REMUNERAÇÕES PESSOAL PRODUÇÃO	48.086,25	1.144,44	308.056,57	11.119,57	296.937,00 D
632101	Vencimentos (Suj.IRS)	32.082,84	1.144,44	216.433,67	11.119,57	205.314,10 D
632102	Subsidio de Natal (Suj.IRS)	2.708,58	0,00	17.528,60	0,00	17.528,60 D
632103	Ferias/Subsidio Ferias(Suj.IRS)	2.691,19	0,00	18.565,31	0,00	18.565,31 D
632105	Ajudas de Custo (Suj.IRS)	0,00	0,00	1.769,28	0,00	1.769,28 D
632107	Premios (Suj.IRS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
632114	Subs.Apoio Familiar (Suj.IRS)	6.208,00	0,00	18.563,00	0,00	18.563,00 D
632124	Subs.Alimentação (Ist.IRS)	3.033,00	0,00	20.027,00	0,00	20.027,00 D
632125	Ajudas Custo (Ist.IRS)	1.362,64	0,00	3.410,71	0,00	3.410,71 D
632199	Outras Remunerações	0,00	0,00	9.759,00	0,00	9.759,00 D
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
6352	PESSOAL	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
63521	Produção	8.847,89	0,00	57.425,13	0,00	57.425,13 D
636	SEGUR.DE ACID.NO TRAB.E DOENÇAS PROFIS.	0,00	0,00	2.184,96	0,00	2.184,96 D
6361	Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	2.184,96	0,00	2.184,96 D
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	2.096,36	0,00	11.929,19	0,00	11.929,19 D
63804	FARDAMENTOS	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
638041	FARDAMENTOS-M.NAC	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
6380412	Fardamentos-M.Nac 23%	1.800,18	0,00	4.552,29	0,00	4.552,29 D
63805	SERVICOS CLINICOS	0,00	0,00	1.260,97	0,00	1.260,97 D
638051	SERVICOS CLINICOS-M.NAC	0,00	0,00	1.260,97	0,00	1.260,97 D
6380512	Serviços Clinicos-M.Nac 23%	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00 D
6380515	Serviços Clinicos-M.Nac Ist	0,00	0,00	1.010,97	0,00	1.010,97 D
63806	APOIO MEDICAMENTOSO	0,00	0,00	217,33	0,00	217,33 D
638061	APOIO MEDICAMENTOSO-M.NAC	0,00	0,00	217,33	0,00	217,33 D
6380611	Apoio Medicamentoso-M.Nac 6%	0,00	0,00	65,83	0,00	65,83 D
6380612	Apoio Medicamentoso-M.Nac 23%	0,00	0,00	151,50	0,00	151,50 D
63807	GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL	0,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00 D
638071	GASTOS C/ FORMAÇÃO PESSOAL-M.NAC	0,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00 D
6380712	Gastos Formação Pessoal – M.Nac 23%	0,00	0,00	840,00	0,00	840,00 D
6380715	Gastos Formação Pessoal – M.Nac Ist	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00 D
63899	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	296,18	0,00	3.408,60	0,00	3.408,60 D
638991	OUTR.GASTOS C/ PESSOAL M.NAC	296,18	0,00	3.408,60	0,00	3.408,60 D
6389912	Outros Gastos c/ Pessoal-23%	0,00	0,00	2.530,42	0,00	2.530,42 D
6389916	Outros Gastos c/Pessoal-ND	240,79	0,00	713,99	0,00	713,99 D
6389919	Out.Gastos c/Pessoal-AI	55,39	0,00	164,19	0,00	164,19 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	13.082,26	0,00	72.450,19	0,00	72.450,19 D
681	IMPOSTOS	4.266,23	0,00	28.971,43	0,00	28.971,43 D
6812	IMPOSTOS INDIRECTOS	98,44	0,00	4.492,09	0,00	4.492,09 D
68122	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
681222	IVA - P.UE - NÃO ACEITE FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
68122204	Espanha	0,00	0,00	844,57	0,00	844,57 D
68123	IMPOSTO DO SELO	98,44	0,00	2.977,95	0,00	2.977,95 D
6812317	ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	98,44	0,00	2.977,95	0,00	2.977,95 D
68123171	UTILIZAÇÃO DE CREDITOS	56,40	0,00	1.435,85	0,00	1.435,85 D
681231711	Crédito prazo até 1 ano	56,40	0,00	1.365,78	0,00	1.365,78 D
681231712	Credito prazo >= 1 ano	0,00	0,00	70,07	0,00	70,07 D
68123172	DESP.C/INTERM.BANCÁRIAS	42,04	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10 D
681231724	Out.Comissões e Serv.Fin.	42,04	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10 D
68124	IMPOSTO S/TRANSPORTES RODOV.	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D

BALANCETE ANALITICO

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
681241	IMPOSTO SOBRE -V.MERC/MÁQ	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D
6812412	Imp.s/V.Merc/Máq-CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	669,57	0,00	669,57 D
6813	TAXAS	4.167,79	0,00	24.479,34	0,00	24.479,34 D
68131	Taxas - Iva 6%	2.167,79	0,00	7.239,20	0,00	7.239,20 D
68132	Taxas - Iva 23%	2.000,00	0,00	14.627,15	0,00	14.627,15 D
68135	Taxas - Isentas de IVA	0,00	0,00	2.612,99	0,00	2.612,99 D
682	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO CONCEDIDOS	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
6821	DESC.P.P.CONC.RESP.INVENTÁRIOS	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
68211	DESC.P.P.CONC.RESP.INVENT-M.NAC	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
682115	Desc.P.P.Conc.-Invent.-M.Nac Ist	4.818,30	0,00	17.596,99	0,00	17.596,99 D
688	OUTROS	3.997,73	0,00	25.881,77	0,00	25.881,77 D
6882	DONATIVOS	0,00	0,00	932,10	0,00	932,10 D
68821	ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	832,10	0,00	832,10 D
688213	Art 62 - EBF - Nº 2) - Social	0,00	0,00	254,70	0,00	254,70 D
688215	Art 62 - EBF - Nº 4) - Cultura, etc	0,00	0,00	577,40	0,00	577,40 D
68822	NÃO ACEITES FISCALMENTE (M22)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
688227	Associativos não legalizados	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
6883	QUOTIZAÇÕES	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00 D
68831	Quotizações	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00 D
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	3.997,73	0,00	24.619,67	0,00	24.619,67 D
68881	ACEITE FISCALMENTE(M22)	3.673,10	0,00	19.671,61	0,00	19.671,61 D
6888199	OUTRAS PENALIDADES ACEITE	3.673,10	0,00	19.671,61	0,00	19.671,61 D
68881991	Outras Penalidades 6%	24,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
68881992	Outras Penalidades 23%	0,00	0,00	10.445,95	0,00	10.445,95 D
68881995	Outras Penalidades Ist	3.649,10	0,00	9.201,66	0,00	9.201,66 D
68882	NÃO ACEITE FISCALMENTE(M22)	324,63	0,00	4.948,06	0,00	4.948,06 D
6888201	Doc. Suj.Pass.c/NIF invál.(artº 23 nº1 c))	0,00	0,00	221,42	0,00	221,42 D
6888202	Encarg. não devidam.doc.(artº 23 nº1 c))	0,00	0,00	443,10	0,00	443,10 D
6888203	Desp. não documentadas(art 23º nº1 b)) (confid.)	0,00	0,00	208,70	0,00	208,70 D
6888204	Outras diferenças não especificadas	324,63	0,00	3.950,24	0,00	3.950,24 D
6888298	OUTRAS PENALIDADES N ACEITE	0,00	0,00	74,60	0,00	74,60 D
68882985	Outras Penalidades Ist	0,00	0,00	74,60	0,00	74,60 D
6888299	MULTAS E PENALIDADES	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
68882991	MULTAS - ACEITE FISCALMENTE(M22)	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
688829911	Multas Fiscais	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
691	JUROS SUPORTADOS	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
69111	JUROS DE EMPRESTIMOS BANCARIO	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
691115	Juros Empréstimos Bancários	898,25	0,00	4.627,41	0,00	4.627,41 D
71	VENDAS	55.265,20	630.702,28	231.701,05	3.428.705,72	3.197.004,67 C
711	MERCADORIAS	0,00	630.702,28	0,00	3.428.705,72	3.428.705,72 C
7111	VENDAS DE MERCADORIAS-M.NAC	0,00	630.702,28	0,00	3.280.347,84	3.280.347,84 C
71111	Vendas de Mercadorias-M.Nac 6%	0,00	614.543,28	0,00	3.112.345,57	3.112.345,57 C
71112	Vendas de Mercadorias-M.Nac 23%	0,00	75,00	0,00	649,61	649,61 C
71115	Vendas de Mercadorias-M.Nac Ist	0,00	16.084,00	0,00	167.352,66	167.352,66 C
7112	VENDAS DE MERCADORIAS-P.UE	0,00	0,00	0,00	148.357,88	148.357,88 C
711204	ES - Espanha	0,00	0,00	0,00	51.486,57	51.486,57 C
711207	NL - Holanda	0,00	0,00	0,00	96.871,31	96.871,31 C
717	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	55.265,20	0,00	230.891,93	0,00	230.891,93 D
7171	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	55.265,20	0,00	230.891,93	0,00	230.891,93 D
71711	DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-M.NAC	55.150,96	0,00	230.777,69	0,00	230.777,69 D

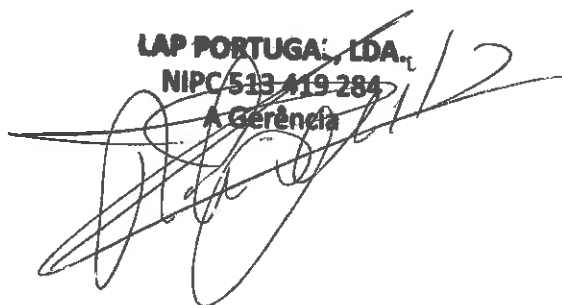
BALANCETE ANALITICO

Plano Base

Outubro / 2015

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
717111	Dev.Mercad.-M.Nac 6%	4.177,80	0,00	39.435,78	0,00	39.435,78 D
717112	Dev.Mercad.-M.Nac 23%	59,40	0,00	176,85	0,00	176,85 D
717115	Dev.Mercad.-M.Nac Ist	50.913,76	0,00	191.165,06	0,00	191.165,06 D
71712	DEVOLUÇÕES MERCADORIAS-P.UE	114,24	0,00	114,24	0,00	114,24 D
7171204	ES - Espanha	114,24	0,00	114,24	0,00	114,24 D
718	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM VENDAS	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
7181	DESCONT.ABATIMENTOS EM VENDAS	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
71811	DESC.ABAT. EM VENDAS-M.NAC	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
718115	Desc.Abat.Vendas-M.Nac Ist	0,00	0,00	809,12	0,00	809,12 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
721	SERVIÇO A	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
7211	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS-M.NAC	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
72112	Prestaç.de Serviços-M.Nac 23%	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	180.000,02	450,79	184.646,01	184.195,22 C
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
7816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
78168	NÃO ESPECIFI.NERENTES AO VALOR ACRESC.	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
781681	NÃO ESP.INERERE V.ACRES.-M.NAC	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
7816815	Não Esp.Iner.V.Acresc.-M.NAC Ist	0,00	0,00	0,00	1.717,00	1.717,00 C
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDOS	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
7821	DESCONTOS RESP.INVENTÁRIOS	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
78211	DESCON.RESP.INVENTÁRIOS-M.NAC	0,00	0,02	450,79	0,02	450,77 D
782115	Desc.P.P.Ob.-Invent.-M.Nac Ist	0,00	0,00	450,79	0,00	450,79 D
782116	Desc.P.P.Ob.-Invent.-M.Nac S/Reg	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02 C
787	REND.E GANHOS EM INVEST.NÃO FIN.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
7871	ALIENAÇÕES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
78713	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
787131	ALI.INVEST.COR.-VALOR REALIZAÇÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
7871311	ALIENAÇÃO INVEST.TANGÍVEIS-M.NAC	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
3112	Alienação Invest.Tangl.-M.Nac 23%	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00 C
788	OUTROS	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
78886	NÃO ESPECIF.ALHEIOS AO VALOR ACRESCENTADO	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
788865	Outras Diferenças n.especif.	0,00	0,00	0,00	2.928,99	2.928,99 C
Totais do balancete		3.969.903,37	3.969.903,37	23.305.232,85	23.305.232,85	0,00 C

LAP PORTUGAL, LDA.
NIPC 513419284
A Gerência





**Freguesia de
Quelfes**
Concelho de Olhão

Ex.º. Sr. Presidente
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
Olhão
8700-349

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
2/2016

Data
15/01/2016

Assunto: Envio de Documentos

Serve o presente para em cumprimento da clausula 12ª nº 3 do acordo de execução celebrado com esta Junta de Freguesia, remeter o relatório e respetivos documentos de apoio, referente ao 2º trimestre de vigência do acordo de execução.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Miguel Januário Covas Dimas

JUNTA DE
OLHÃO

S.G.D.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

FREGUESIA DE QUELFEZ



Outubro 2015

RECEITAS	DESPESAS							SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR			
10.000.00€								11.134,31€
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	5818	04-09-2015	49,20€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	201568123	25-09-2015	54,11€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1210	29-09-2015	35,01€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	20156832	29-09-2015	154,24€			
	Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	24	30-09-2015	3060,00€			
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1164	01-10-2015	9,90€			
	Manutenção espaços verdes	Combustível	11365	01-10-2015	105,00€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1189	02-10-2015	11,42€			
	Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	2	01-10-2015	1440,00€			
	Manutenção espaços verdes	Combustível	3016	05-10-2015	41,00€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1255	05-10-2015	5,01€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	147735	08-10-2015	61,50€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	160	12-10-2015	416,43€			
	Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1063	13-10-2015	602,08€			
	Manutenção espaços verdes	Combustível	11799	13-10-2015	88,62€			
	Manutenção espaços verdes	Serviços	3026	15-10-2015	49,20€			
	Manutenção espaços verdes	Combustível	3896	16-10-2015	50,00€			
	Manutenção espaços verdes	Combustível	12015	19-10-2015	45,00€			

Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	5561	20-10-2015	76.44€	
Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	5981	22-10-2015	32.46€	
Manutenção espaços verdes	Seguros	392093904	23-10-2015	99.20€	
Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	2	23-10-2015	600.00€	
Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	3	23-10-2015	600.00€	
Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	3	23-10-2015	600.00€	
Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	6	23-10-2015	750.00€	
Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	2	23-10-2015	600.00€	
Manutenção espaços verdes	Serviços Jardinagem	3	23-10-2015	700.00€	
Manutenção espaços verdes	Combustível	12354	27-10-2015	50.00€	
Equipamento espaços verdes	Fardas	64	28-10-2015	1635.00€	
Equipamento espaços verdes	Produtos Químicos	10	28-10-2015	752.76€	
Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	805	31-10-2015	175.81€	
Equipamento espaços verdes	Ferramentas e utensílios	804	31-10-2015	231.30€	
					-2046.38€

*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: ___/___/___

O Presidente,



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário,



O Tesoureiro,





Divisão de Desporto
Candidatura ao Programa de Apoio ao
Associativismo Desportivo



As participações financeiras só podem ser concedidas mediante a apresentação da candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Esta candidatura tem que ser entregue até ao **último dia útil do mês de outubro**.

DESCRIÇÃO das atividades a realizar
Pesca desportiva - formação e competição
Petanca - formação e competição
Tiro - competição

JUSTIFICAÇÃO do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar
Os resultados obtidos pelo Clube de Caça e Pesca Cavaquense, com títulos regionais e nacionais nas diversas modalidades, bem como a presença dos seus atletas nas seleções nacionais, exigem mais apoios. Além disso, em 2013 iniciamos um projeto de formação, com grande crescimento em 2014, sendo nossa intenção alargá-lo às escolas do concelho.

QUANTIFICAÇÃO dos resultados esperados com a execução do programa
- Aumento do número de atletas a competir, tanto a nível nacional, como internacional.
- Consolidar o projeto da formação.
- Melhoria das condições materiais, que levarão à obtenção de melhores resultados desportivos.

CUSTOS Previsão dos custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos
* Em anexo segue o respetivo mapa da previsão dos custos e das necessidades de financiamento público.

AUTONOMIA FINANCEIRA Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respectivas condições
O clube tem as seguintes receitas anuais: 1250 euros de quotização e 5040 euros do arrendamento do bar.



COMPLEMENTARIDADE

Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver

CALENDÁRIO

Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo

DATA	ATIVIDADE
	* Em anexo segue o respetivo mapa de atividades previstas.

BENS ADQUIRIDOS

Destino dos bens adquiridos ou construídos* ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção

OUTRAS INFORMAÇÕES ■

* Quando o programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos deve, ainda, conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas necessárias à sua apreciação.



Divisão de Desporto
Candidatura ao Programa de Apoio ao
Associativismo Desportivo



- Se estiver prevista a participação de terceiras entidades no contrato-programa, devem estar ser igualmente identificadas na proposta, com indicação dos respetivos direitos e obrigações.

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

Anexo de previsão de custos

Pesca Desportiva de Mar:

- Inscrições (inclui seguros): 500 euros (janeiro/2015)
- Deslocações (alojamento, alimentação, combustível e isco): 2500 euros, para as provas previstas em fevereiro, março, abril, maio, setembro e outubro, de 2015)

Pesca Desportiva do Alto Mar:

- Inscrições (inclui seguros e iscos): 2500 euros
- Deslocações (alojamento, alimentação e combustível): 1500 euros, para as provas previstas para março, abril, maio e junho, de 2015.
- Treinos dos escalões de formação (aluguer de embarcações, coletes, seguros e iscos): 1000 euros, previsto para os meses de março, abril, maio, junho e setembro, de 2015.

Tiro:

- Inscrições (inclui seguros): 500 euros
- Deslocações (alojamento, alimentação e combustível): 1500 euros, para as provas previstas para os meses de março, maio, junho e setembro, de 2015.

Petanca:

- Inscrições (inclui seguro): 500 euros
- Deslocações (alojamento, alimentação e combustível): 750 euros, para as provas previstas para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2015.

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

Anexo do calendário de atividades previstas para 2015

Janeiro

- Petanca – provas dos campeonatos regionais e nacionais.

Fevereiro

- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Petanca – provas dos campeonatos regionais e nacionais.

Março

- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Petanca – provas dos campeonatos regionais e nacionais.
- Pesca Desportiva do Alto Mar – provas dos campeonatos nacionais.
- Tiro – provas para a Taça Sto Huberto

Abril

- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Petanca – provas dos campeonatos regionais e nacionais.
- Pesca Desportiva do Alto Mar – provas dos campeonatos nacionais.

Maiο

- Dia 24: 9º Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Mar. Prova inserida no calendário da Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve.
- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Pesca Desportiva do Alto Mar – provas dos campeonatos nacionais.
- Tiro – provas para a Taça Sto Huberto

Junho

- Dia 14: 4º Encontro de Ciclomotores Antigos. Prova inserida no calendário dos Encontros de Ciclomotores Antigos do Algarve e Alentejo.
- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Tiro – provas para a Taça Sto Huberto

Agosto

- Dia 16: 9ª Prova Internacional de Pesca Desportiva de Alto Mar.

Setembro

- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.
- Tiro – provas para a Taça Sto Huberto

Outubro

- Pesca Desportiva de Mar – provas para os campeonatos regionais e nacionais.

Dezembro

- Charola dos Cavacos. Organização e atuações no Algarve.

**Órgãos sociais do
Clube de Caça e Pesca Cavaquense**

2014/2017

Assembleia-Geral

Presidente: João Cristóvão, sócio n° 38
Vice-Presidente: Carlos Caboz, sócio n° 395
Secretário: Carlos Nascimento, sócio n° 509

Direção

Presidente: Cláudio Cristóvão, sócio n° 393
Vice-Presidente: Albertino Vargues, sócio n° 406
Secretário: Jorge Anjinho, sócio n° 142
Tesoureiro: Pereira Graça, sócio n° 93
Vogais : Jorge Santos, sócio n° 635
 Paulo Correia, sócio n° 652
 Hélder Chaves, sócio n° 644
 Nuno Mendonça, sócio n° 637
Suplentes: Romeu Charrua, sócio n° 572
 José Faustino, sócio n° 646
 Joaquim Fernandes, sócio n° 271

Conselho Fiscal

Presidente: Carlos Lopes, sócio n° 458
Vice-Presidente: Manuel Carlos, sócio n° 85
Relator: Vitorino Rodrigues, sócio n° 16

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AO DECIMO SEGUNDO DIA DO MES DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº. 3º DOS ESTATUTOS, REALIZOU-SE NA SEDE DO CLUBE UMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, PELAS QUINZE HORAS COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS.

- 1- APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2013
- 2- ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O TRIÉNIO 2014/2017.
- 3- INFORMAÇÃO E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COLECTIVIDADE.

FICOU PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA SR. JOÃO CRISTOVÃO ABUÍ A ASSEMBLEIA GERAL, AGRADECENDO A PRESENÇA DOS ASSOCIADOS TENDO PASSADO NA PALAURA AS PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL QUE APRESENTOU OS RESULTADOS DO ANO 2013. POSTO A APROVAÇÃO O RELATÓRIO E CONTAS FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS SÓCIOS COM O PRECEDE POSITIVO DO CONSELHO FISCAL.

FICOU POSTO A VOTAÇÃO A LISTA A E ÚNICA, A QUAL FOI VOTADA TENDO O RESULTADO DESSA VOTAÇÃO UMA VITÓRIA POR UNANIMIDADE.

FICOU APRESENTADO E POSTO A APROVAÇÃO O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2014, O QUAL FORAM VOTADOS E APROVADOS POR UNANIMIDADE.

SEGUNDO NA PALAURA O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO FEZ UMA BREVE EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DESPORTIVOS DE 2013, DESTACANDO A SUBIDA A 1.ª DIVISÃO DA EQUIPA DE PESCA DESPORTIVA DE MAR, O QUINTO LUGAR OBTIDO NO CAMPEONATO DE PESCA DESPORTIVA DE ALTO MAR A NÍVEL NACIONAL, NA MESMA DISCIPLINA A NÍVEL INDIVIDUAL SABERAM SE QUALIFICAR NAS NACIONAIS DI'OGO MARTINS (JUNIORES) E CLAUDIO CRISTOVÃO (SENIORES) 1.ª DIVISÃO NACIONAL.

NO CAMPEONATO DE TIRO SAUTO HUBERTO A EQUIPA CLASSIFICOU NA 3.ª POSIÇÃO SENDO ESSA A MELHOR CLASSIFICAÇÃO A NÍVEL

- INSCRIÇÕES NO CAMPEONATO DISTRITAL DE MATRAQUILHAS E TRÊS ATLETAS PARA DISPUTAR O APURAMENTO PARA OS CAMPEONATOS NACIONAIS (INDIVIDUAIS E COLECTIVOS).

- NAS ACTIVIDADES CULTURAIS CONTINUAMOS A COLABORAR COM A ORQUESTRA DOS CAUADOS QUE MOBILIZA ESCOLA DE DINTES ELEMENTARES, TENDO PARTICIPADO EM DIVERSOS ENCONTROS NO ALGARVE.

- CICLO MOTOCICLETAS ANTIGAS A SECÇÃO TEM JÁ JORNADA A CRESCER LENTAMENTE, TENDO ORGANIZADO MAIS UMA VEZ COM SUCESSO O TERCEIRO ENCONTRO DE CICLO MOTOCICLETAS ANTIGAS.

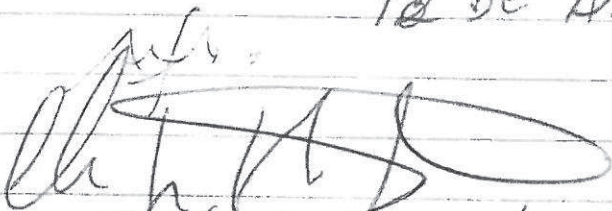
- DADO POR AOS ASSOCIADOS, FOI-NOS SOLICITADO PELO MESMOS A COMPRA DE UM JORNAL DIÁRIO PARA CETERAS NAS INSTALAÇÕES ASSIM COMO MAIS JOGOS RECREATIVOS PARA USUFRUO DOS SÓCIOS.

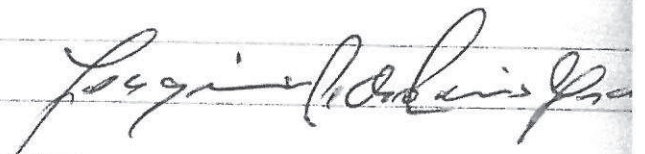
- TENDO USADO DA FACILIDADE O SÓCIO JOAQUIM FELICIANO AGRADECEU O CONVITE PARA A CONTINUIDADE NO cargo DIRECTIVO E PEDIU AOS SÓCIOS PRESENTES UM COLÓquio PELO EXCELENTE DESEMPENHO E DEDICAÇÃO DEMONSTRADA PELA DIRECÇÃO, O QUAL FOI DEMONSTRADO POR UM APLAUSO GERAL DOS SÓCIOS PRESENTES.

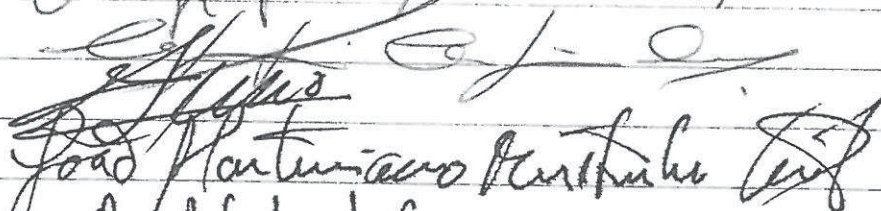
- NADA MAIS HAVENDO A NATAL FOI DADA POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA GERAL

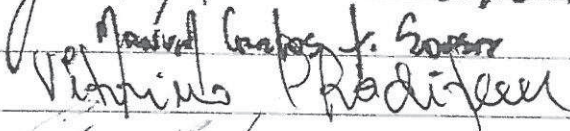
QUARTUM DO NORTE

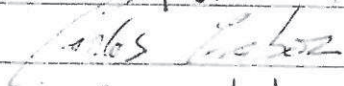
12 DE ABRIL DE 2014













ACTA N.º 34

Handwritten signature in a circle.

TOMADA DE POSSE DOS CORPOS GERENTES

NO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 30 DOS ESTATUTOS, REALIZOU-SE NA SEDE DO RUGBY, A TOMADA DE POSSE DOS CORPOS GERENTES ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PASSADO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE, PELA SEGUINTE ORDEM.

CORPOS ELEITOS PARA O TRIÉNIO 2014/2017.

ASSEMBLEIA GERAL João Faustina Pereira Costa

PRESIDENTE - JOÃO CRISTOVÃO, sócio n.º 38

VICE PRESIDENTE - EDUARD CABOZ, sócio n.º 395

SECRETÁRIO - EDUARD NASCIMENTO, sócio n.º 509

DIRECÇÃO

PRESIDENTE - CLAUDIA CRISTOVÃO, sócio n.º 393

VICE PRESIDENTE - ALBERTINO VALGUES, sócio n.º 406

SECRETÁRIO - JORGE AULINHO, sócio n.º 142

TESOUREIRO - PEREIRA GRAÇA, sócio n.º 93

VOZES - JORGE SANTOS, sócio n.º 635

PAULO BRUCEIA, sócio n.º 652

HELDER CHAVES, sócio n.º 644

NUNO MENDONÇA, sócio n.º 637

Handwritten signatures and initials next to the board members' names.

SUPLENTE

ROMEU PHARRUA, sócio n.º 572

JOSE FAUSTINO, sócio n.º 646

JOAQUIM FERNANDES, sócio n.º 271

Handwritten signature: João Faustino

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - EDUARD LOPEZ, sócio n.º 458

Handwritten signature: Eduard Lopez

500989311

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVADIENSE

CLHEO

ASSOCIAÇÃO

29/04/1980

92620



SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE**

Firma/denominação **CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20018214522**

Número de Identificação Fiscal **500989311**

Número de Declaração **10011932**

Data de emissão **28-10-2014**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2014.10.29 09:56:02 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

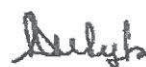
Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE, NIF 500989311, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 28 de Outubro de 2014.

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500989311

Cód. Validação: BFCTLZ4UUVHB



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 64\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	3000\$00	1000\$00	1700\$00	500\$00
A 1.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Dois séries diferentes..	2400\$00	760\$00	1400\$00	380\$00
Apêndices	1000\$00	100\$00	-	-

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Comando-Geral da Guarda Fiscal

Conselho Administrativo

Concurso público para o fornecimento de viaturas todo o terreno, tipo «jeep»

1 — Faz-se público que está aberto o concurso para o fornecimento à Guarda Fiscal de viaturas todo o terreno, tipo jeep.

2 — Serão recebidas propostas até às 11 horas do dia 16 de Junho de 1980, procedendo-se a sua abertura, à mesma hora, no dia imediato.

3 — O caderno de encargos está patente no Conselho Administrativo do Comando-Geral da Guarda Fiscal, durante as horas de expediente, podendo ser fornecido ao preço de 20\$ cada exemplar.

4 — A caução provisória, a prestar dentro das formas legais admissíveis, será de 500 000\$.

Conselho Administrativo do Comando-Geral da Guarda Fiscal, 8 de Maio de 1980. — O Presidente, José Moutinho Gonçalves, coronel do SAM. 1-2-2559

Manuel da Silva Gravato, por óbito de Isaura do Céu Gravato, verificado em 24 de Novembro de 1979 (processo n.º 613/79-F1).

Maria Ernestina Baleia Leitão Pereira, por óbito de Domingas Rosa Baleia Leitão, verificado em 24 de Novembro de 1979 (processo n.º 14/80-F1).

Manuel Augusto Ribeiro, por óbito de Júlia Augusta Marques, verificado em 19 de Dezembro de 1979 (processo n.º 84/80-F1).

Pedro Pinto Castanheiro Viana e Manuel Pinto Castanheiro Viana, por óbito de Leonor Bougard Santos Pinto Viana, verificado em 30 de Dezembro de 1979 (processo n.º 86/80-F1).

Maria Luísa Primavera Quintela Emauz Gonçalves, por óbito de Júlia dos Santos Primavera Quintela Emauz Gonçalves, verificado em 23 de Fevereiro de 1980 (processo n.º 150/80-F1).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerer por esta Assistência dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado, 5 de Maio de 1980. — O Director, Francisco Rodrigues Porto. 1-2-2560

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado

Éditos

Anuncia-se, em observância do Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido o pagamento de créditos deixados por falecimento de beneficiários os seguintes interessados seus familiares:

Maria Alice Faria de Sousa Gaspar, por óbito de Maria Clementina de Sousa, verificado em 21 de Junho de 1978 (processo n.º 396/78-F1).

Artur Alberto Vilhena de Assis Martins, por óbito de Cesaltina do Rosário Vilhena Martins, verificado em 17 de Março de 1979 (processo n.º 218/79-F1).

Maria Helena Delicado da Cunha Hasse de Oliveira, por óbito de Leopoldina dos Reis Delicado, verificado em 20 de Abril de 1979 (processo n.º 289/79-F1).

António de Matos Pereira, por óbito de Luísa dos Anjos Silva Pereira, verificado em 14 de Julho de 1979 (processo n.º 385/79-F1).

Maria Cerqueira Rodrigues, por óbito de Agueda Martinho Cerqueira, verificado em 14 de Julho de 1979 (processo n.º 449/79-F1).

Maria Manuela Viana Cardoso Romão, por óbito de Polixena Emilia Cardoso Pessoa de Amorim, verificado em 25 de Junho de 1979 (processo n.º 456/79-F1).

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 1 do corrente mês:

Aprovado: os novos estatutos do Centro Social Paroquial de Alfeizerão, com sede na freguesia de Alfeizerão, concelho de Alcobaca, os quais contêm vinte e cinco artigos, distribuídos por quatro capítulos.

Direcção-Geral da Segurança Social, 23 de Abril de 1980. — Pelo Director-Geral, o Inspector Superior, Diogo de Melo Sampaio. 1-1-1490

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO

Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Floresta!

Circunscrição Florestal de Vila Real

Administração Florestal de Pedras Salgadas

Perímetro florestal do Atyão

Faz-se público que, pelas 15 horas do dia 4 de Junho de 1980, na sede da Administração Florestal de Pedras Salgadas, se procederá à venda, em hasta pública, de cerca de 54 378

ARTIGO

As assembleias gerais, quando a lei não determinar prazos ou outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de dez dias.

Extraída em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta certidão se narra e transcreve.

1.º Cartório Notarial do Porto, 23 de Abril de 1980. — A Ajudante, *Modesta da Conceição Ferreira*. 1-3-1386

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Certifico que, por escritura de 29 de Abril do corrente ano, exarada de fl. 133 v.º a fl. 143 v.º do livro n.º 129-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo da notária licenciada Maria do Carmo Vilhena Sequeira e Serpa Leal Cabrita, foi constituída uma associação com a denominação de Clube de Caça e Pesca Cavaquense, com sede no sítio de Quatrim, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, o seu fim principal é defender todos os interesses que intimamente se prendem e relacionam com o exercício da caça e da pesca e a sua duração é por tempo indeterminado.

São objectivos do Clube.

a) Levar os seus associados à prática desportiva da caça e da pesca, esclarecendo-os e educando-os, a fim de que possam velar e proteger as espécies cinegéticas e piscícolas da região, promover o seu repovoamento e contribuir para o estudo das ciências da natureza relacionadas com a caça e pesca;

b) Realizar ou coadjuvar caçadas, concursos de tiro a chumbo, exposições e concursos de cães, provas práticas de cães de caça, corridas às lebres com galgos e sessões de cinema;

c) Realizar ou coadjuvar concursos de pesca;

d) Cooperar e realizar quaisquer manifestações desportivas ou festivas, quando daí possam resultar vantagens para o Clube, para o desporto da caça, tiro a chumbo, canicultura ou pesca;

e) Criar e manter uma cooperativa para fornecimento aos sócios de artigos de caça e pesca, quando se justifique tal necessidade e haja possibilidade de manter a sua existência;

f) Proporcionar meios de cultura e distracção aos seus associados.

Está conforme.

Cartório Notarial de Olhão, 2 de Maio de 1980. — O Ajudante, *António Gomes Relógio Júnior*. 1-3-1388

QUINTA DOS AMAROS — URBANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, L.ª

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 104 a fl. 107 do livro n.º 126-A de escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário Dr. Domingos Portela, foi constituída entre Manuel Valente de Almeida, Etelvina Ramos Amaro, Políbio Fernando Amaro Valente de Almeida e Fernando Amaro Valente de Almeida uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Quinta dos Amaros — Urbanizações e Desenvolvimento, L.ª, tem a sua sede e estabelecimento na Rua de Dias Cainarim, 34, da freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

§ único. A sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local de Aveiro, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social, por simples deliberação da sua assembleia geral.

ARTIGO 2.º

O seu objecto principal consiste no exercício da actividade de construção civil, desde a urbanização, compra, venda e revenda de terrenos e outros imóveis, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade industrial ou comercial que for deliberada em assembleia geral.

ARTIGO 3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 1 500 000\$, dividido em quatro quotas, sendo duas iguais, de 250 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Valente de Almeida e Etelvina Ramos Amaro, e outras duas, também iguais, de 500 000\$, delas pertencendo uma a cada um dos restantes sócios,

Políbio Fernando Amaro Valente de Almeida e Fernando Amaro Valente de Almeida.

§ 1.º As quotas dos sócios Manuel Valente de Almeida e Etelvina Ramos Amaro são realizadas com a transferência que fazem para a sociedade dos imóveis, sítos nas freguesias de Cacia e de Esgueira, ambas do concelho de Aveiro, que constam de uma relação apresentada, no valor atribuído de 500 000\$.

§ 2.º As quotas dos restantes sócios são realizadas em dinheiro, já entrado na caixa social.

ARTIGO 4.º

A gerência social, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ 1.º Para vincular e obrigar a sociedade é bastante a assinatura de um gerente, sendo, porém, necessária a assinatura de dois gerentes, sendo uma delas a da sócia Etelvina Ramos Amaro, para os actos de compra, venda ou revenda de terrenos ou construções.

§ 2.º Qualquer dos gerentes poderá delegar, por procuração, mesmo em pessoa estranha à sociedade, todos ou parte dos seus respectivos poderes.

ARTIGO 5.º

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros, interdito e o inabilitado legalmente representados, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre eles que a todos os represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; mas a cessão a favor de estranhos dependerá do consentimento da sociedade, em primeiro lugar, e dos outros sócios, individualmente, em segundo lugar, os quais têm direito de preferência pela mesma ordem.

§ 1.º Por este direito de preferência deverá ser efectuada a necessária comunicação com a antecedência de quinze dias e através de carta registada.

§ 2.º O preço da aquisição da quota pela sociedade ou por um dos outros sócios nunca será superior ao valor nominal da quota e o seu pagamento efectuar-se-á em seis prestações semestrais e iguais.

ARTIGO 7.º

As assembleias gerais, quando a lei não determinar prazos ou outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de dez dias.

Extraída em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta certidão se narra e transcreve.

1.º Cartório Notarial do Porto, 18 de Abril de 1980. — O Ajudante, *João Baptista Gonçalves Ribeiro*. 1-3-1395

NUNES CORREIA — INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, L.ª

Sede no Porto

Certifico que, por escritura de 29 de Abril de 1980, lavrada de fl. 58 a fl. 65 v.º do livro n.º 301-B das notas do 2.º Cartório Notarial do Porto, o capital da sociedade comercial por quotas sob a denominação em epígrafe, que era de 60 000\$, foi reforçado com a quantia de 5 190 000\$, em dinheiro, já entrado na caixa social, contribuindo para este reforço os sócios Carlos Alberto da Silva Campos com a quantia de 120 000\$, Fernando Manuel Macedo Pereira com a de 110 000\$ e engenheiro João Francisco Mendes Martins Fernandes com a de 140 000\$, e ainda sessenta e seis novos sócios com as quotas que adiante se lhe atribuem, na redacção que vai ser dada ao artigo 4.º do pacto;

Que, em consequência deste reforço e unificadas as quotas dos três sócios acima mencionados, foi dada ao artigo 4.º do pacto social a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 250 000\$ e encontra-se representado por sessenta e nove quotas, sendo: uma de 250 000\$, pertencente ao sócio engenheiro Fabiano Cannas; outra de 160 000\$, pertencente ao sócio engenheiro João Francisco Mendes Martins Fernandes; outra de 150 000\$, pertencente ao sócio Manuel de Castro Martins dos Santos; duas de 140 000\$, pertencentes a cada um dos sócios Carlos Alberto da Silva Campos e Armando José do Couto; seis de 130 000\$, pertencentes a cada um dos

nº Sócio	nome	data admissão	Situação do Sócio	2013
				1.224 €
2	Sérgio Pedro dos Reis Dias	17-06-1980	anulado	
3	José Luciano dos Santos Simão	02-06-1980	anulado	
4	Manuel da Silva Rodrigues	12-06-1980	activo	12
5	Manuel Martins Rodrigues	02-06-1980	por determinar	
9	Manuel Santos Rosado da Glória	17-06-1980	activo	
15	João da Cruz do Carmo Soares	17-06-1980	por determinar	
16	Vitorino Silva Rodrigues	17-06-1980	activo	12
17	Bartolomeu Mourinho Martins	17-06-1980	por determinar	12
19	Celestino Cabrita da Cruz	17-06-1980	por determinar	
20	João da Cruz Custódio	11-06-1980	activo	12
22	João Dias Gomes	17-06-1980	falecido	
23	Francisco Pedro Neves da Paz	17-06-1980	activo	12
24	José Lóuréo de Jesus Mateus	24-06-1980	activo	
30	Adário da Silva	30-06-1980	por determinar	
31	João José Mendonça	30-06-1980	falecido	
35	Eusébio Dias Chaves	30-06-1980	falecido	
38	João Martiniano Murtinha Cristovão	30-06-1980	activo	12
40	José Julio Tomé	30-06-1980	por determinar	
48	Vitor Manuel Silva Guerreiro	15-07-1980	por determinar	
49	José Eduardo dos Reis Zacarias	09-07-1980	anulado	
55	João Vitorino do Carmo Mendonça	18-07-1980	activo	
56	Vitorino Inácio Lopes Soares	30-06-1980	por determinar	
57	Joaquim Pedro Pereira Monchique	31-07-1980	por determinar	
62	José Joaquim Soares Rodrigues (duplicado 292)	01-08-1980	falecido	
67	José Armindo do Carmo Lourenço	31-08-1980	falecido	
70	João Luís Bráz Caetano	31-08-1980	activo	12
74	Teodoro Urbano Martins	02-09-1980	activo	
76	Marcelo Simão Silva Guerreiro	25-09-1980	activo	12
78	António José Ventura	30-09-1980	falecido	
82	Joaquim Salvador Gonçalves Mendonça	03-10-1980	activo	12
84	Manuel Tomás Madeira Pereira	14-10-1980	falecido	
85	Manuel Carlos Teodoro Sousa	14-10-1980	activo	
88	João Feliciano de Jesus Lourenço	25-10-1980	anulado	
89	Manuel Dionisio Lopes dos Reis	31-10-1980	activo	12
93	Joaquim Pedro Pereira Graça	18-11-1980	activo	12
99	Idalécio Cirilo Chagas Pereira	03-12-1980	falecido	
105	José Eugénio Lopes da Paz	16-12-1980	activo	
113	Amandio Bonifácio Lopes Viegas	01-01-1981	activo	12
114	António Marciano Brito	24-01-1981	activo	12
115	Policarpo Borges do Rosário Ventura	24-01-1981	activo	12
125	José Pedro Pereira	14-03-1981	activo	

126	Helder Rosa Pedro da Paz	20-03-1981	activo	
128	Mário da Graça Neves	01-05-1981	activo	12
135	António Felismino Ramos	30-04-1981	anulado	
140	José Manuel Afonso Patrão	18-05-1981	activo	
142	Jorge Humberto Granja Anjinho	18-05-1981	activo	12
143	Armando Patricio Vargues	18-05-1981	activo	12
149	Manuel de Jesus Carolino	08-06-1981	activo	12
162	Jorge Fernando Estrela das Neves	29-06-1981	activo	12
172	Custódio Joaquim	15-08-1981	activo	
179	Manuel Eduardo da Conceição Leal	23-11-1981	activo	12
181	Joviano Inácio Henrique	02-01-1982	por determinar	
191	José Antero da Conceição Neto	16-03-1982	activo	12
202	Manuel Gilberto da Cruz Saúde	19-07-1982	activo	
209	Manuel Joaquim do Nascimento Viegas	01-11-1982	activo	12
223	Carlos Alberto Estrela Neves	28-06-1983	por determinar	
224	Elvino da Conceição Viegas	09-06-1984	activo	12
228	Júlio dos Santos Norte	01-05-1984	activo	12
231	José Martins Leal Baião	14-06-1985	activo	12
232	José Rita Rosa	01-07-1985	activo	12
233	Fernando T. dos Santos Rosa	01-07-1985	anulado	
236	José João Saude	05-09-1985	activo	
238	Graciano Justino Robalo Gago	31-10-1985	activo	12
246	Domingos Manuel Coelho Gonçalves	01-09-1986	anulado	
247	Eduardo Jacinto Pedro da Paz	01-10-1986	activo	
251	Joaquim Marcos Fermino Carolino	15-11-1986	activo	12
259	João Francisco do Rosário Teodorico Damásio	16-01-1987	por determinar	
270	Fernando Manuel Santos Marques	24-07-1989	activo	
271	Joaquim Dionisio Botinas Fernandes	18-06-1989	activo	
272	Garibaldi do Rosário Gaspar Marques	27-07-1989	activo	
283	Damásio Inácio Pereira de Sousa	11-09-1989	activo	
284	Almerindo Paulo Lopes Soares	12-09-1989	activo	
299	Rogério Assunção Madeira Neto	05-05-1991	activo	12
325	João Manuel Messias	25-12-1992	activo	12
334	Sérgio Manuel Cabrita do Carmo	02-09-1993	activo	12
358	Francisco José Martim Viola	01-04-1995	anulado	
360	José Tiago da Conceição Revez	20-04-1995	por determinar	
369	Franclim Neto Gago	19-05-1996	activo	12
374	Nuno Miguel Pereira Simão	15-05-1997	activo	
375	Abel Martins Barros	02-01-1997	activo	12
376	Victor Manuel Coelho Pereira	29-07-1987	activo	
384	Nelson Manuel Gamito Isidro	13-08-1998	por determinar	
385	António Teixeira Torrão	10-11-1998	activo	

386	José Armindo Cruz Guerreiro	01-04-2001	falecido	
388	Maria da Encarnação dos Santos Trindade Cruz	14-11-2000	por determinar	
389	Américo Grilo Neves	14-11-2000	activo	12
392	José Alberto Peres Sares	14-04-2001	activo	
393	Claudio João Mendonça Cristovão	19-03-2001	activo	6
394	Vitorino Rafael Fonseca Pereira	04-04-2001	activo	
395	Carlos Salvador dos Santos Cabós	04-04-2001	activo	
399	Paulo Guilherme Jesus Nascimento	16-05-2001	anulado	
400	Joaquim Armando Lopes	24-05-2001	activo	12
401	José Francisco Chagas	12-06-2001	por determinar	
402	Leonel José dos Santos	31-07-2001	anulado	
403	António Alberto Blanco Dias Vasques	31-07-2001	anulado	
404	Arménio Salvador Modesto Martins	31-07-2001	activo	
405	Manuel João Cavaco Vitorino	31-07-2001	activo	12
406	Albertino Patricio Vargues	25-09-2001	activo	12
407	Luis Filipe Sousa Oliva Plácido	27-09-2001	activo	12
410	João Vitorino Neves	08-01-2002	por determinar	
411	João Raimundo da Ponte Chita	08-01-2002	anulado	
412	Luciano da Conceição Neto	08-01-2002	activo	6
413	Carlos Sebastião da Conceição Rico	04-01-2002	activo	12
414	Rui Pereira Pedrosa	04-01-2002	anulado	
415	Joaquim dos Reis de Sousa	23-02-2002	por determinar	
419	João Fernando Estrela Gil da Silva	02-04-2002	anulado	
421	Joaquim Reinaldo do Carmo Sousa	02-04-2002	activo	12
422	Urbino do Rosário José	14-03-2002	activo	12
423	João Lucas Pereira da Cruz	13-04-2002	activo	
424	Miguel Paulos Rafael	03-04-2002	activo	12
425	Filipe Jorge Santos Neves	05-05-2002	activo	12
426	José Maria Coelho	15-05-2002	activo	12
427	Manuel dos Reis Policarpo	01-06-2002	falecido	
428	Cesar José Arrais	01-05-2002	activo	
429	José Mendes Dias	29-06-2002	anulado	
430	António Feliciano Freitas Dias	07-07-2002	anulado	
431	João Manuel Mendes Coelho	07-07-2002	activo	
432	Alvaro Felício Soares Lopes	30-08-2002	anulado	
433	Isidro do Carmo Martins	18-09-2002	activo	
434	Luis Manuel da Conceição Sousa	01-01-2003	activo	
435	Evaristo Alberto Santos Silva	01-01-2003	activo	12
436	Sérgio Miguel Gago Dias	01-01-2003	activo	12
438	Cristina Isabel Madeira Zacarias Marques	01-01-2003	anulado	
440	Sandro Martins dos Ramos	16-03-2003	por determinar	
441	Alexandre Miguel Vasquez Cristovão	10-02-2003	activo	12

442	Paulo Jorge Saúde Viegas	19-03-2003	activo	
443	Antónia Gomes Cavaco H. Vitorino	20-03-2003	activo	
444	Nidia dos Santos Marques Neves	20-03-2003	activo	12
446	Anabela Santos Marques Neves	22-03-2003	anulado	
447	José Augusto Dias	01-04-2003	activo	12
449	Aurélio da Palma Pedro	01-04-2003	activo	12
450	José de Jesus Norte	01-04-2003	anulado	
452	Hugo Alexandre Vieira Simão	06-04-2003	anulado	
453	João Edmundo Pires Chagas	12-04-2003	activo	12
454	Pedro Miguel Soares Gil	12-04-2003	por determinar	
455	José Benvindo Rosário Dias	12-04-2003	activo	
456	Rúben Filipe Pereira Vargues	13-04-2003	anulado	
457	Orlando Jorge Pereira Barros	13-04-2003	por determinar	
458	Carlos Joaquim Carranquinha Lopes	14-04-2003	activo	
460	César Filipe Pereira Arrais	15-04-2003	por determinar	
461	Bruno Filipe Adrião Pacheco	15-04-2003	anulado	
463	Avelino Soares Guerreiro	23-04-2003	activo	
464	José Vicente Crispim Viegas	20-04-2003	activo	
468	Vitor Manuel Neto Baêta	06-05-2003	por determinar	
469	João Maério Marques Coelho	27-05-2003	activo	
470	Fabio André Marques Coelho	27-05-2003	anulado	
471	Adriano Filipe Messias da Silva	28-05-2003	por determinar	
474	Mário Firmino Mestre	08-06-2003	por determinar	
475	Rúben Pedro Zacarias Marques	10-06-2003	anulado	
476	Luciano Miguel Lucas dos Santos	26-03-2003	activo	
478	Noélia do Carmo Mendonça Cristovão	01-07-2003	activo	12
479	Ana Lucia Mendonça Cristovão	01-07-2003	activo	
480	Tania Sofia Cristovão	28-06-2003	activo	12
485	Dino Jorge Madeira Zacaria	08-08-2003	activo	
486	Anibal Pedro da Luz Gago	27-07-2003	activo	
487	Humberto Jorge dos Santos Anica	05-09-2003	activo	
488	Nelson Fernando Charneca Dores	07-08-2003	activo	12
489	Helder João José Pereira	04-10-2003	activo	
490	João Carlos Pacheco Marques	04-10-2003	por determinar	
491	Leonel Cassiano Marcelino Cordeiro	06-09-2003	por determinar	
493	João Patrocinio Viegas	20-11-2003	por determinar	
495	André Filipe Graça Sousa	01-01-2004	activo	
496	Fernando Santos Correia Dores	01-01-2004	activo	
498	Paulo José Lopes Grilo	20-01-2004	por determinar	
499	Leonardo Jesus Pereira	21-04-2004	anulado	
500	Norberto Jezus Graça Martins	21-04-2004	activo	12
501	Armindo Reinaldo Correia da Silva	21-04-2004	falecido	
502	Carlos André Graça Neves	15-02-2004	por determinar	
503	Sérgio Rui Salgado Hora	21-04-2004	activo	

663	Joaquim José Seródio Sezudo	06-04-2012	activo	12
664	Gilberto Pereira Hilário	19-04-2012	activo	12
665	Henrique Manuel Pereira Hilário	14-05-2012	activo	12
666	Miguel Januário Covas Dimas	29-05-2012	activo	12
667	Raúl Alexandre Brito Chaves	31-05-2012	activo	12
668	Licelio Dalinto Neves Marcos	06-07-2012	activo	12
669	Luis Miguel Vieira dos Santos	05-09-2012	activo	12
672	José Marcelino Marçal Granja	29-11-2012	activo	12
674	Herminio Gomes Rosário Sousa	08-12-2012	activo	12
675	Herculano Santos Murta	04-01-2013	activo	12

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

Plano de atividades provisório para 2015

Maio

- Dia 24: 9º Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Mar. Espera-se a participação de cerca de 80 atletas, portugueses e espanhóis. Prova inserida no calendário da Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve.

Junho

- Dia 14: 4º Encontro de Ciclomotores Antigos. Espera-se a presença de cerca de 120 participantes. Prova inserida no calendário dos Encontros de Ciclomotores Antigos do Algarve e Alentejo.

Agosto

- Dia 16: 9ª Prova Internacional de Pesca Desportiva de Alto Mar. Espera-se a participação de 50 atletas.

Dezembro

- Charola dos Cavacos. Organização e atuações no Algarve.

Está também prevista a realização de (ainda com datas sujeitas a confirmação):

- 5 convívios de pesca desportiva de mar (inter-sócios);
- 5 convívios de pesca desportiva de alto mar (inter-sócios);
- 3 passeios ciclomotores antigos (inter-sócios);
- 3 torneios de petanque
- 1 maratona de snooker
- 10º encontro de futebol, "Juventude" vs "Veteranos", no mês de Agosto, com a participação da população de Quatrim, e dos seus emigrantes.
- 1º Festival do fado vadio. (previsto para Julho ou Agosto)

Atividades desportivas em competições oficiais:

- Pesca Desportiva de Mar

Coletivo - Equipa na 2ª divisão nacional;

Individual - Campeonatos nacionais e regionais, em seniores, sub-21 e juniores.

Apuramento para provas internacionais (campeonatos da europa e do mundo), a nível coletivo, ou em representação da Seleção Nacional.

- Pesca Desportiva de Alto Mar

Coletivo - Equipa na 1ª divisão nacional;

Individual - Campeonatos nacionais de seniores, juniores e juvenis.

Apuramento para provas internacionais (campeonatos da europa e do mundo), a nível coletivo, ou em representação da Seleção nacional.

- Tiro

Coletivo - Equipa no campeonato nacional de Tiro "Stº Huberto.

Individual - Apuramento para o campeonato da Europa.

- Petanque

Coletivo - Equipa no campeonato nacional.

Individual - Apuramento para provas internacionais (campeonatos da europa e do mundo), a nível coletivo, ou em representação da Seleção Nacional.

Atividades culturais

- Charolas

Organização da centenária Charola dos Cavacos, e que mobiliza cerca de 20 elementos. Participação em diversos encontros de charolas, que se realizam no Algarve.

- Ciclomotores Antigos

Secção composta por 15 elementos, que participam nos diversos encontros que se realizam no Algarve e Alentejo.

Número de praticantes previstos

Atividades desportivas

- Pesca Desportiva de Mar: 10

- Pesca Desportiva de Alto Mar: 20

- Tiro: 6

- Petanque: 10

SUB-TOTAL: 46

Atividades culturais

- Ciclomotores Antigos: 15

- Charolas: 20

SUB-TOTAL: 35

TOTAL DE PRATICANTES: 81

**NÚMERO DE SÓCIOS ATIVOS, REFERENTES A 2013 (PAGANTES):
104**

CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE

ATIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA 2014

PESCA DESPORTIVA DE MAR

Campeonato nacional da 1ª divisão – 8º classificado, quando estão disputadas duas das seis provas.

Campeonato nacional da 1ª divisão, escalão sub-21 – André Salgueiro, 6º classificado e apurado para a seleção nacional que disputou em Bordéus, em maio.

Campeonato nacional da 2ª divisão (individual) – Luís Sousa, 11º classificado, subiu à 1ª divisão; Jorge Miguel, 18ª, desceu à 3ª divisão

Campeonato regional da 1ª divisão – Miguel Vieira, Evaristo Silva e Romeu Charrua, subiram à 3ª divisão nacional; Albertino Vargues manteve-se neste escalão (1º divisão regional)

PESCA DESPORTIVA DO ALTO MAR

Campeonato nacional da 1ª divisão (individual) – Cláudio Cristóvão foi bi-campeão nacional, renovando o título que conquistara em 2013. Vai estar no final deste mês em Inglaterra, em representação da seleção nacional. Sérgio Dias foi 11º classificado.

Campeonato nacional da 2ª divisão (individual) – Ainda a decorrer, com a participação de Néilson Dores e Fábio Isabelinha.

Campeonato nacional da 3ª divisão – João Sancho e Hélder Chaves

Campeonato nacional de esperanças

- Equipa com mais atletas inscritos (8) a nível nacional. No escalão de sub-21, ficaram apurados para a fase final, Igor Neves e Pedro Augusto. No escalão sub-16, apuraram-se para a fase final, Alexandre Cristóvão, Diogo Martins (atual campeão nacional) e Rodrigo Mendonça. Ao todo, dos 10 atletas presentes nas fases finais dos dois escalões, metade pertencem ao Cavaquense. Raul Chaves, José Lopes e Xavier Pires, completam o quadro competitivo do clube, neste campeonato.

PETANCA

Campeonato nacional individual – Hugo Dores, campeão nacional

Campeonato nacional em dupletes – campeão nacional (Hugo Dores e José Dores)

Campeonato nacional em tripletes – campeão nacional (Hugo Dores, José Dores e Paulo Jacinto)

Taça de Portugal – vice-campeão (Hugo Dores, José Dores e Vítor Nascimento)



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Olhão

Quelfes, 06 de Janeiro de 2016

Exmo. Senhor

As minhas cordiais saudações a V. Excia.

Recentemente assumi o cargo de Pároco de São Sebastião de Quelfes, e constatei o estado de degradação de algumas divisões da Igreja, pelo que quero começar a restaurar o que for possível.

Reunido o Conselho Paroquial, decidiu-se começar pela Sacristia da Igreja Paroquial. Pedido o orçamento, chegou-se ao valor de 5000€ (cinco mil euros). Para o qual peço uma colaboração financeira da Câmara Municipal de Olhão.

Convido-o a participar na Festa de São Sebastião, que embora sendo no dia 20 de Janeiro, por ser dia de semana, transfere-se para o Domingo, dia 24. Começará com a Eucaristia, às 15 horas, segue-se tarde cultural e pelas 17 horas é a saída da Procissão.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Pe. Rui Barros



Associação Portuguesa de Comodoro Rivadavia

Belgrano Nº 756

Tel/Fax: (054) (0297)446-4305

(9000) Comodoro Rivadavia

e-mail:

asocportuguesacr@gmail.com

Chubut - Argentina

internet:

www.asocportuguesa.com

facebook: [Asociación Portuguesa de Comodoro Rivadavia](https://www.facebook.com/Asociación-Portuguesa-de-Comodoro-Rivadavia)

Comodoro Rivadavia, 19 de Janeiro de 2016

Exmo Sr. Presidente
Da Câmara Municipal de Olhão
Sr. António Pina
S / D

Temos a honra de dirigir-nos a V^a Ex^a a fim de apresentar uma proposta que gostaríamos compatilhar para saber se é possível algum apoio da vossa Câmara Municipal.

Nós pertencemos a uma intuição associativa, a Associação Portuguesa de Beneficência e Socorros Mútuos, inserida numa comunidade portuguesa, residente nesta cidade de Comodoro Rivadavia da Patagônia Argentina. Esta comunidade portuguesa está formada por emigrantes, que na sua maioria são naturais do Algarve, principalmente de Faro e São Brás de Alportel, como aliás de outras freguesias algarvias.

O nosso objetivo institucional é preservar, cultivar, exaltar, respeitar, honrar e transmitir a história, a cultura e as tradições da Pátria Mãe: Portugal. No percurso do ano nós fazemos um grande número de actividades para cumprir com esse objetivo, como por exemplo festejos nas datas pátrias portuguesas, actividades culturais, pedagógicas, sociais, ranchos folclóricos, comunicação social (programa radial, revista periódica), benefícios aos associados, etc.

Uma das principais actividades da nossa Associação é a preparação das viagens culturais a Portugal dos nossos "ranchos folclóricos" integrados por jovens luso-descendentes. Já viajaram quatro ranchos nos anos passados, e estamos nas vésperas da viagem do quinto grupo: 12 jovens que têm a ilusão de conhecer a terra dos seus maiores e mostrar o seu amor a Portugal, bailando o folclore português na terra dos seus pais e avós, danças que vêm aprendendo e praticando desde a infância, como assim também folclore argentino e tango.

É por esse motivo que nós queremos concertar com V^a Ex^a uma apresentação do nosso rancho "Barlavento" em alguma festa o actividade da vossa localidade. Temos arranjado os voos para que os integrantes do rancho estejam em Portugal todo o mês de julho próximo.



Associação Portuguesa de Comodoro Rivadavia

Belgrano Nº 756

Tel/Fax: (054) (0297)446-4305

(9000) Comodoro Rivadavia

e-mail:

asocportuguesacr@gmail.com

Chubut - Argentina

internet:

www.asocportuguesa.com

facebook: [Asociación Portuguesa de Comodoro Rivadavia](https://www.facebook.com/Asociación-Portuguesa-de-Comodoro-Rivadavia)

Também desejaríamos saber se é possível contar com alguma hospedagem económica e transporte (autocarro) para fazer algum percurso pelo Algarve.

Deixamos esta porta aberta para comunicarmos-nos de aqui em diante com V^a Ex^a ou com quem se digne indicar-nos para concertar os detalhes da nossa presença nas saudosas terras algarvias. Aguardamos os vossos comentários.

Expressimos novamente os nossos parabéns a V^a Ex^a, junto ao desejo de uma bem sucedida exitosa gestão na vossa Câmara Municipal.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Alejandra Allo
Secretário

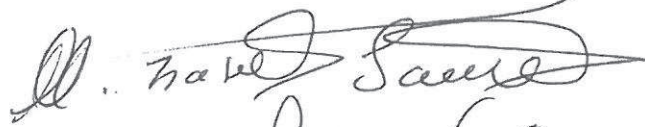
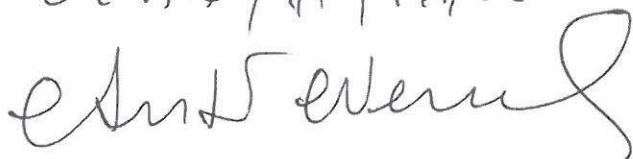
Daniel Amado
Presidente

PEDIDO

O ABAIXO ASSINADO EM REUNIAO EFETUA-
DA EM 11 FEVEREIRO NAS INSTANCIAS DA CA-
MARA MUNICIPAL DE OITAVO, A PEDIDO
DA SRA GRACINDA RENDIHO, VEM SOLICI-
TAR, FACT A NECESSIDADE DA ALTERA-
CAO DA TOPONIMIA DA CIDADIA, A
EMISSAO DE CERTIDAO A ATITOR A
NOVA DENOMINAO. QUE SEFAZ
EFETUADAS DE FORMA GRATUITA
PO SE TITULO DE UMA BREVIA.

OITAVO, 11 / FEVEREIRO

NEVES LDA



Andreia Martins (Condifaro, lda.)

Janina Cavaco (M. M. Adm Condominio)

